AGENDA MARIELLE FRANCO 2026

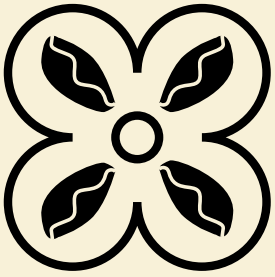
EDIÇÃO ESPECIAL

10 ANOS DA ELEIÇÃO DE MARIELLE FRANCO



INSTITUTO **MARIELLE** FRANCO

Conselho Familiar	Marinete Silva Antônio Silva Anielle Franco
Diretora Executiva	Luyara Franco
Diretora de Programas e Estratégia	Larissa Amorim
Coordenador de Democracia e Justiça	Aron Giovanni Oliveira
Assessora de Democracia e Justiça	Gabrielle Martins
Gerente de Memória e Cultura	Gabrielle Abreu
Coordenadora de Memória e Cultura	Mayara Donaria
Gerente de Engajamento e Comunidades	Mariana Oliveira
Assessora de Relacionamento	Larissa Santos
Coordenadora de Comunicação	Camila Guedes
Assessora de Comunicação	Ana Paula Martins
Designer	Thais D'Oliveira
Gerente de Operações e Cuidados Coletivo	Paula Carvalho
Coordenadora de Operações e Cuidados Coletivo	Pamela Cezario
Assessora de Operações e Cuidados Coletivos	Jaciara Santos
Assessora de Captação e Orçamento	Gabriela Rosa
Assistente de Operações e Cuidados Coletivos	Fernanda Santos



Publicado originalmente em 2026
Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Instituto Marielle Franco, 2026
Idioma original: Português

Disponível digitalmente no site
https://www.institutomariellefranco.org/

Todos os direitos reservados. Esta publicação possui direitos autorais, mas pode ser reproduzida livremente por quaisquer meios, para fins educacionais, de ativismo e de campanhas, não podendo ser comercializada. Pede-se que tais usos sejam informados aos detentores de direitos para que sua divulgação possa ser acompanhada. Para a reprodução deste conteúdo em quaisquer outras circunstâncias, ou para sua utilização em outras publicações, bem como para tradução e adaptação, uma autorização prévia e por escrito deve ser obtida do Instituto Marielle Franco. Para solicitar permissão ou outras informações, escreva para contato@institutomariellefranco.org.

AGENDA MARIELLE FRANCO 2026

TÍTULO
Agenda Marielle Franco: Prioridades em ação
Especial 10 anos da eleição de Marielle - Edição 2026

REALIZAÇÃO
Instituto Marielle Franco

EXPEDIENTE
Metodologia da Pesquisa: Instituto Marielle Franco

Coordenação de Pesquisa: Aron Giovanni Oliveira

Assistentes de Pesquisa: Gabrielle Martins e Tayne Miranda

Escrita: Aron Giovanni Oliveira, Gabrielle Abreu, Gabrielle Martins, Mayara Donaria e Tayne Miranda

Revisão: Daiane Cardoso

Identidade visual e projeto gráfico: Thais D'Oliveira

Diagramação: Claudia Revoredo

APOIO INSTITUCIONAL

BLACK FEMINIST FUND
FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO BRASIL E PARAGUAI
Google
IBIRAPITANGA
Luminate
OAK FOUNDATION


10 ANOS DA ELEIÇÃO DE MARIELLE FRANCO
2016
NÓS SOMOS PORQUE ELA FOI. E SEGUE SENDO.
2026

PREFÁCIO

O FAZER COMO MARIELLE VÊM DE LONGE



Marielle cresceu em uma família de muitas mulheres. Mulheres negras, fortes, trabalhadoras, cuidadoras, teimosas na esperança e firmes na luta. Mulheres que ensinaram, muito antes de qualquer discurso, que cuidar também é fazer política e que ninguém caminha sozinha. Foi com essas mulheres que Marielle aprendeu a olhar o mundo. Com sua mãe, com suas avós, com suas tias e companheiras de caminhada.

Todos os anos, quando ia à Paraíba visitar nossas tias, mulheres negras e lideranças do movimento de mulheres negras, Marielle reencontrava uma parte profunda da sua raiz. Ali, nas conversas de família, nas histórias compartilhadas, na sabedoria das mais velhas e na força das mulheres que nunca aceitaram o lugar que tentaram lhes impor, ela também aprendeu sobre justiça, organização, memória e resistência. O fazer como Marielle nascia ali.

Porque a política como Marielle fazia não nasceu apenas na universidade, nos partidos, na Comissão de Direitos Humanos ou na Câmara Municipal. Foi antes: dentro de casa, ao redor da mesa, nas vielas da Maré, nos encontros de família, nas escutas atentas, nas dores divididas e nas soluções inventadas por mulheres negras para manter a vida de pé. Marielle sabia que a política começa quando uma mulher se recusa a desistir de outra. Quando uma mãe protege uma filha. Quando uma família transforma saudade em luta.

Em 2026, completamos oito anos de saudade de Marielle e dez anos da campanha que mudou para sempre a presença das mulheres negras na política brasileira. Dez anos depois daquela eleição, seguimos afirmando que não basta falar de Marielle, é preciso fazer como Marielle. Fazer com escuta. Fazer com o povo. Fazer para que outras mulheres negras, periféricas, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, trabalhadoras e defensoras de direitos possam chegar mais longe, com proteção, com programa e com futuro.

Nossos passos vêm de muito longe. Vieram das mulheres que vieram antes de nós. Vieram da Paraíba, da Maré, das favelas, dos quilombos, dos terreiros, das ruas, das cozinhas, das escolas, dos movimentos e das casas onde mulheres negras sustentaram o mundo sem nunca serem reconhecidas por isso.

E seguem vindo de longe.
Seguem vindo de bonde.
SEGUEM FAZENDO COMO MARIELLE

Luyara Franco
Anielle Franco
Marinete Silva
Marlene da Silva
Fátima Solange da Silva

MANIFESTO 10 ANOS DA ELEIÇÃO DE MARIELLE FRANCO:

UM NOVO BRASIL PARA A PRÓXIMA DÉCADA

Desde que nos tiraram Marielle, em 2018, o Instituto Marielle Franco assumiu a missão de cuidar, defender e multiplicar o legado político dela. Transformamos a dor em luta, o compromisso em ferramenta política e o **falar sobre Marielle no fazer como Marielle. Foi assim que nasceu, em 2020, a Agenda Marielle Franco: uma tecnologia popular de fortalecimento democrático, construída para fortalecer e conectar lideranças coletivas candidatas, mandatos eleitos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e todas as necessidades dos nossos territórios em torno de propostas efetivas de justiça racial, de gênero, econômica, climática, social e territorial.**

Em 2016, Marielle foi eleita com 46.502 votos para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e abriu caminhos para uma geração inteira acreditar que era possível fazer política de outro jeito. Dez anos depois, seguimos diante do mesmo desafio que sua trajetória colocou para o Brasil: transformar a fotografia do poder e garantir que os espaços de decisão sejam ocupados por quem conhece, vive e enfrenta as desigualdades que estruturam este país. **Marielle nos ensinou que democracia se faz com o povo no centro e nunca à margem.**

Ao longo dos últimos três ciclos eleitorais, decisivos para o Brasil, a Agenda Marielle Franco mobilizou 1.231 candidaturas comprometidas e 92 parlamentares eleitas e eleitos em todas as regiões do Brasil. A Bancada Marielle Franco, formada por essas lideranças, além de barrar projetos retrógrados apresentados pelo Congresso Inimigo do Povo, transformou os compromissos desta Agenda em proposta legislativa contundente: foram mais de 5 mil projetos de lei protocolados, mais de 450 novas leis e políticas públicas aprovadas[1] nesses seis anos de história.

Esses números contam uma história de organização, incidência, esperança e radicalização democrática. O legado de Marielle não ficou parado no tempo, ele virou prática política. Virou projeto de lei, orçamento público, fiscalização, articulação e participação popular. A Agenda Marielle Franco se consolidou como uma ferramenta para fazer a democracia funcionar a favor de quem sempre foi colocado à margem: mulheres negras, juventudes periféricas, pessoas LGBTQIAPN+, povos indígenas, povos de terreiro, comunidades quilombolas, moradores de favelas e de periferias, mães e familiares vítimas da violência de Estado, trabalhadoras e trabalhadores, defensoras e defensores de direitos humanos.

Cada organização, coletivo, movimento social, ativista e semente de Marielle que constrói conosco faz parte dessa história!

[1] Monitoramento da produção legislativa das signatárias da Agenda Marielle Franco de 2020 a 2025 realizado pela equipe de pesquisa do Instituto Marielle Franco.

Em 2026, mais uma eleição histórica e decisiva nos convoca. O Brasil elegerá mais de mil deputadas e deputados estaduais, distritais e federais, além de 54 senadoras e senadores para os próximos quatro e oito anos. Nessas escolhas, ainda estarão em disputa a composição dos parlamentos, os rumos da reconstrução democrática e o projeto de futuro do nosso país.

Vivemos um tempo em que forças autoritárias seguem tentando organizar a política a partir do medo, da mentira, do racismo, da violência, da exploração do trabalho, da destruição ambiental e da retirada de direitos. Por isso, um dos grandes desafios eleitorais de 2026 é não só fazer frente ao avanço da extrema direita no país, mas sobretudo defender, com coragem, uma contranarrativa e um projeto sólido, fundado nos direitos humanos, para responder às necessidades cotidianas vividas pela população brasileira.

Queremos condições de vida, não de sobrevida. Queremos trabalho com dignidade, segurança pública orientada pela proteção da vida, saúde pública humanizada, educação de qualidade, transporte público gratuito, moradia digna, saneamento básico, comida na mesa, água na torneira, energia em casa, cultura, esporte, lazer, justiça climática e paz nas favelas e nas periferias. **Queremos o bem-viver para viver bem!**

Esta será também a primeira eleição nacional desde que conquistamos um passo importante na luta por justiça por Marielle e Anderson, com a responsabilização dos mandantes desse crime brutal. Mas nós sabemos: **a luta por justiça não acabou. Porque lutar por justiça por Marielle e Anderson é garantir que o projeto de vida, de futuro e de políticas públicas que Marielle dedicou sua vida a defender avance em todo o parlamento brasileiro.**

A 4ª edição da Agenda Marielle Franco nasce desse acúmulo e dessa responsabilidade histórica. Ela apresenta propostas para candidaturas comprometidas com um projeto democrático, popular, antirracista, feminista, periférico, LGBTQIAPN+ e ecologicamente sustentável de país. Este ano nosso chamado e clamor é único: **precisamos reeleger e eleger mais pessoas comprometidas com a vida e com as demandas da nossa população.** Porque não basta ocupar os parlamentos: **é preciso disputar o que cada mandato faz com o poder que recebe.**

Seguimos reafirmando que justiça por Marielle e Anderson é enfrentar a violência política que tenta calar mulheres negras e defensoras de direitos humanos. É defender que nenhuma mulher seja interrompida. Que nenhum jovem negro seja assassinado. Que nenhuma mulher seja vítima de feminicídio. Que nenhuma pessoa LGBTQIAPN+ seja discriminada. Que nenhuma pessoa trans tenha seus direitos negados. Que nenhuma mãe perca seu filho para a violência do Estado. Que nenhuma favela e periferia seja tratada como zona de guerra, alvo do controle territorial das milícias, do crime organizado e da brutalidade policial.

Assim, convocamos todas as candidaturas que acreditam na importância de um programa político progressista para um Brasil mais justo e equitativo a defender os compromissos e avançar com as propostas da Agenda Marielle Franco - edição 2026. **Um novo Brasil para a próxima década começa agora!**

O Instituto Marielle Franco seguirá lutando por justiça, memória, verdade, reparação, não repetição e democracia. Seguiremos multiplicando sementes, fortalecendo

mandatos, mobilizando territórios e cobrando compromisso. Até que nenhuma mulher seja interrompida. Até que a vida do nosso povo seja prioridade.

Até que o futuro que Marielle sonhou se torne realidade. Somente assim faremos justiça nessa pátria de tantas indignidades[2]!

Nós somos porque ela foi. E segue sendo.

Luyara Franco[3] e Larissa Amorim[4]

---

[2] Parafrase - Referência ao discurso histórico da Ministra Cármen Lúcia no julgamento dos mandantes do assassinato de Marielle e Anderson em 25 de fevereiro de 2026, no Supremo Tribunal Federal. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=zayWcildGgw > Acesso em: 3 mai 2026

[3] Co-fundadora e Diretora Executiva do Instituto Marielle Franco, formada em educação física pela UERJ e filha de Marielle Franco.

[4] Diretora de Programas e Estratégia do Instituto Marielle Franco e Jornalista formada pela UERJ, com pós-graduação em Comunicação Organizacional Integrada pela ESPM.

SUMÁRIO

PREFÁCIO - O Fazer como Marielle vêm de longe.....6

MANIFESTO 10 ANOS DA ELEIÇÃO DE MARIELLE FRANCO:
um novo Brasil para a próxima década.....8

APRESENTAÇÃO.....12

METODOLOGIA: UMA AGENDA COLETIVA PARA DISPUTAR UM NOVO BRASIL.....17

PRÁTICAS PARA CANDIDATURAS E FUTURAS PESSOAS ELEITAS.....22

DIVERSIFICAR TALENTOS E CORES, NÃO BUROCRATIZAR:
Movimentos sociais e ativistas integrados a campanhas e mandatos.....22

AMPLIAR AS ALIANÇAS, NÃO SE ISOLAR:
O trabalho intersetorial por meio da articulação com outros órgãos públicos e terceiro setor.....23

RESGATAR A MEMÓRIA, NÃO APAGAR:
Nossos passos vêm de longe: um diferencial no fazer político de mulheres negras e indígenas.....23

COLETIVIZAR OS OBJETIVOS, NÃO SE APROPRIAR:
O benefício da política deve ser coletivo e não individual.....24

CUIDAR DO COLETIVO, NÃO ABANDONAR:
O cultivo de movimentos, pessoas e coletivos como eixo central do trabalho na política.....25

ABRIR AS PORTAS E JANELAS, NÃO SE ENCASTELAR.....26

PUXAR QUEM QUER VIR, NÃO SOLTAR:
Abrir caminhos para quem quer vir.....27

PRÁTICAS PARA CANDIDATURAS E FUTURAS PESSOAS ELEITAS.....28

EIXO 1 : Justiça Econômica e Social.....29

EIXO 2 : Justiça Racial, Segurança Pública e Enfrentamento à Violência Institucional.....35

EIXO 3 : Gênero, Sexualidade, Corporalidade e Justiça Reprodutiva.....40

EIXO 4 : Direito à Cidade, à Favela e à Periferia.....47

EIXO 5 : Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral.....53

EIXO 6 : Educação Pública, Gratuita, de Qualidade e Transformadora.....59

EIXO 7 : Memória Coletiva, Cultura Popular e Resistência a Partir da Arte.....64

EIXO 8 : Justiça Ambiental, Climática e Direitoà Terra e ao Território.....69

EIXO 9 : Esporte como Ferramenta de Transformação Territorial, Memória e Bem-viver.....74

APRESENTAÇÃO

As eleições gerais de 2026 serão decisivas para o futuro do Brasil. O resultado que se formar nas urnas para o Congresso Nacional e para as Assembleias Legislativas vai indicar se o Brasil segue avançando no processo de reconstrução democrática ou se aprofunda o retrocesso diante do avanço da extrema direita — um avanço que já se manifestou nas eleições municipais de 2024 e que segue ganhando força em diversos países do mundo.

Não é por acaso que esta Agenda chega em um momento simbólico: dez anos depois da eleição de Marielle Franco , em 2016, uma das vereadoras mais votadas da cidade do Rio de Janeiro e no marco de oito anos de trabalho do Instituto Marielle Franco, criado pela família de Marielle para que sua luta por justiça, memória e transformação social nunca cessasse.

Ao longo destes dez anos, testemunhamos avanços e retrocessos que caminharam lado a lado. Em 2022, o país elegeu a maior bancada de mulheres e de pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ da sua história[5] e viu nascer o Ministério da Igualdade Racial, ocupado por Anielle Franco, irmã de Marielle, entre 2023 e 2026 — período em que a pasta impulsionou a titulação de territórios quilombolas, políticas de reparação histórica, promoção da Igualdade Racial, como as Casas da Igualdade Racial, e a maior política pública para a juventude negra: o Plano Juventude Negra Viva[6]. Ao mesmo tempo, seguimos testemunhando o fortalecimento de discursos e práticas antidemocráticas, o esvaziamento de direitos duramente conquistados e uma crescente onda de violência política de gênero e raça que temos o dever de nomear e enfrentar.

Um marco importante nesta década foi finalmente alcançado: em outubro de 2024, o júri popular do Rio de Janeiro condenou os executores do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes[7] , e, em fevereiro de 2026, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, condenou também os mandantes do crime[8]. Depois de quase oito anos de luta incansável da família e dos movimentos sociais, o Brasil finalmente teve resposta à pergunta que ecoou pelo mundo: quem mandou matar Marielle e Anderson e por quê? **Essa é uma vitória histórica, fruto direto da pressão popular e da mobilização da sociedade civil, e**

[5] OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. Desigualdade de gênero e raça nas Eleições 2022. São Paulo, 4 out. 2022. Disponível em: https://observatorio3setor.org.br/desigualdade-de-genero-e-raca-nas-eleicoes-2022/ . Acesso em: 30 jun. 2026.

[6] BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Relatório Integrado de Gestão. Brasília, DF: MIR, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/20260331relatoriointegrado2026.pdf . Acesso em: 30 jun. 2026.

[7] CASO Marielle: Ronnie Lessa e Élcio Queiroz são condenados. Folha de S.Paulo, São Paulo, 31 out. 2024. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/10/ronnie-lessa-e-elcio-queiroz-sao-condenados-por-matar-marielle-franco-e-anderson-gomes.shtml . Acesso em: 30 jun. 2026.

[8] SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Brasil). STF condena irmãos Brazão a 76 anos de prisão pelo assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes. Notícias STF, Brasília, DF, 25 fev. 2026. Disponível em: https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-condena-irmaos-brazao-a-76-anos-de-prisao-pelo-assassinato-de-marielle-franco-e-anderson-gomes/ . Acesso em: 1 jul. 2026.

ela nos fortalece na certeza de que a impunidade não é aceitável. Mas justiça para um caso não é justiça para o sistema: a violência política de gênero e raça que nos tirou Marielle continua operando todos os dias contra tantas outras mulheres negras que ousam ocupar espaços de poder.

As eleições municipais de 2024 já anunciavam o que está em jogo em 2026. A direita e a extrema direita, somadas, elegeram 616 prefeituras — 12,1% dos votos válidos[9] —, e partidos como o PL ampliaram de forma significativa sua bancada nas Câmaras Municipais de todo o país, em algumas cidades dobrando ou triplicando o número de vereadores eleitos. Ainda que o campo progressista tenha registrado avanços pontuais, perdemos lideranças importantes, forjadas na luta antirracista, feminista e popular, que não conseguiram se reeleger diante de um ambiente político cada vez mais hostil.

As Câmaras Municipais brasileiras seguem, a partir de 2025, ocupadas por mulheres negras em apenas cerca de 7% das cadeiras, segundo levantamentos do IBGE e do TSE[10] — um avanço tímido frente aos 6,3% de 2020, mas ainda absolutamente incompatível com o fato de que mulheres negras são o maior grupo demográfico do país. A violência política de gênero e raça, por sua vez, não arrefeceu: levantamento da Justiça Global e Terra de Direitos identificou um crescimento de 130% nos casos de violência política no período pré-eleitoral de 2024 em comparação ao pleito municipal anterior[11] , com homens negros e mulheres negras cis, trans e travestis somando quase metade de todas as vítimas registradas.

Essa violência ganhou, nos últimos anos, um novo e alarmante contorno digital. **A pesquisa "Regime de Ameaça: a Violência Política de Gênero e Raça no Âmbito Digital"**, que lançamos em 2025 em parceria com o Instituto Alziras, a AzMina, a Vote LGBT, o InternetLab, a Justiça Global e a Terra de Direitos, mapeou dezenas de casos de violência política digital contra mulheres negras entre 2021 e 2025 e **constatou que 71% das ameaças envolviam morte ou estupro — e que, destas, 63% das ameaças de morte faziam referência direta ao assassinato político de Marielle Franco[12].** Este crime brutal que nos tirou Marielle, portanto, segue sendo transformado em símbolo e em advertência brutal contra as mulheres negras que ousam disputar o poder. Essa é uma das razões centrais pelas quais defendemos, nesta Agenda, o lançamento e a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça, que leve o nome de Marielle Franco como forma de enfrentar com a memória e a verdade este fenômeno, e a responsabilização efetiva das plataformas digitais que lucram com a circulação desse ódio.

O quadro mais amplo da violência de gênero no país segue igualmente grave. Em 2025, o Brasil registrou o maior número de feminicídios desde a tipificação do crime em 2015

[9]FREITAS, Vagner. Um balanço das eleições municipais de 2024. CartaCapital, São Paulo, 30 out. 2024. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/opiniao/um-balanco-das-eleicoes-municipais-de-2024 /. Acesso em: 30 jun. 2026.

[10] ALMEIDA, Douglas Rocha; TRINDADE, Victória de Moura. Eleições municipais de 2024: balanço dos desafios de mulheres e pessoas negras na política. Revista Casa Comum, 5 dez. 2024. Disponível em: https://revistacasacomum.com.br/eleicoes-municipais-de-2024--balanco-dos-desafios-de-mulheres-e-pessoas-negras-na-politica. Acesso em: 3 jul. 2026.

[11] TERRA DE DIREITOS; JUSTIÇA GLOBAL. Violência política e eleitoral no Brasil: 3. ed. Curitiba; Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: terradedireitos.org.br . Acesso em: 3 jul. 2026.

[12]INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Regime de ameaça: a violência política de gênero e raça no âmbito digital. Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco, 2025. Disponível em: https://www.violenciapolitica.org/

— 1.568 mulheres assassinadas por razão de gênero, um aumento de 4,7% em relação ao ano anterior, sendo 62,6% delas mulheres negras e a maioria morta dentro da própria casa, por parceiros ou ex-parceiros[13]. Também seguimos sendo, há quase duas décadas, o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo: foram ao menos 80 assassinatos em 2025, 70% deles de pessoas negras, em um cenário no qual a própria queda numérica em relação aos 122 casos de 2024 é lida por especialistas como reflexo de subnotificação e apagamento estatal, e não como melhora real de proteção[14].

Não à toa, o retrocesso institucional também avançou: em 2025, o Conselho Federal de Medicina editou resolução que restringe o acesso de adolescentes trans a bloqueadores hormonais e a cirurgias de afirmação de gênero, na contramão do consenso científico internacional[15], e mais de uma centena de projetos de lei seguem tramitando em assembleias estaduais e no Congresso Nacional para restringir direitos de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, negar a existência de identidades trans e criminalizar as famílias e os profissionais que as acolhem[16].

No plano legislativo, o retrocesso se expande por diferentes vias. Em dezembro de 2025, o Senado aprovou a PEC do Marco Temporal, na contramão da decisão do próprio Supremo Tribunal Federal e da luta histórica dos povos indígenas por seus territórios — um ataque a direitos que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil chamou de "PEC da Morte"[17] . Defensoras e defensores de direitos humanos seguem, ainda assim, em risco constante: entre 2023 e 2024, ao menos 55 pessoas que atuam na defesa de direitos humanos foram assassinadas no Brasil — um caso de violência a cada 36 horas —, sendo 70,9% delas negras ou indígenas, a maior parte vinculada à luta pela terra, pelo território e pelo meio ambiente[18].

A própria arquitetura das regras eleitorais segue sendo disputada. Tramita no Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 133/2024 (minirreforma do Código Eleitoral), que prevê reservar 20% das cadeiras do Legislativo — municipal, estadual e federal — para

[13] FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Retrato dos feminicídios no Brasil: nota técnica para o Dia Internacional da Mulher. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf . Acesso em: 1 jul. 2026.

[14] BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2025. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2026. Disponível em: https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2026/01/dossie-antra-2026.pdf . Acesso em: 30 jun. 2026.

[15] CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução CFM nº 2.427, de 8 de abril de 2025. Revisa os critérios éticos e técnicos para o atendimento a pessoas com incongruência e/ou disforia de gênero e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 73, p. 174, 16 abr. 2025. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfm-n-2.427-de-8-de-abril-de-2025-624323599 . Acesso em: 1 jul. 2026.

[16] DIADORIM. Infância ameaçada: mais de 100 projetos de lei atacam direitos de crianças LGBTQIA+. Diadorim, 26 maio 2025. Disponível em: https://adiadorim.org/reportagens/2025/05/infancia-ameacada-mais-de-100-projetos-de-lei-atacam-direitos-de-criancas-lgbtqia/ . Acesso em: 1 jul. 2026. Ver também: OBSERVATÓRIA. Monitor de PLs LGBTQIA+. Disponível em: https://observatoria.org/ . Acesso em: 1 jul. 2026.

[17] ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). Vitória parcial: STF rejeita marco temporal, mas APIB alerta para manutenção de retrocessos em lei. Brasília, DF, 22 dez. 2025. Disponível em: https://apiboficial.org/2025/12/22/vitoria-parcial-stf-rejeita-marco-temporal-mas-apib-alerta-para-manutencao-de-retrocessos-em-da-lei-14-701/ . Acesso em: 1 jul. 2026.

[18] JUSTIÇA GLOBAL; TERRA DE DIREITOS. Na linha de frente 2023-2024: a cada 36 horas, uma pessoa é vítima de violência por defender direitos humanos no Brasil. Rio de Janeiro; Curitiba: Justiça Global; Terra de Direitos, 2025. Disponível em: https://terradedireitos.org.br/nalinhadefrente/ . Acesso em: 1 jul. 2026.

mulheres[19] . Trata-se de uma medida tímida e vergonhosa diante do que já foi construído em outros países da América Latina. Enquanto Bolívia, Argentina, México, Costa Rica, Equador, Panamá e Peru caminharam para leis de paridade que garantem 50% das cadeiras a mulheres[20], o Brasil discute reservar apenas 20% — sem sequer contemplar mecanismos específicos para garantir a presença de mulheres negras entre elas — e, mesmo assim, corre o risco de sequer conseguir aprovar essa mudança a tempo de valer para 2026.

Diante deste quadro de exclusão, isolamento e falta de representatividade política das mulheres negras no Brasil, reafirmamos nosso compromisso político com a luta por libertação ancestral das pessoas negras, junto a outras organizações e iniciativas parceiras, como a Coalizão Negra por Direitos, lembrando todos os dias que **enquanto houver racismo, não haverá democracia.**

Ocupar o Senado Federal ganha, neste cenário, urgência particular. Em 2026, o país renova dois terços da Casa, 54 das suas 81 cadeiras, mandatos de oito anos que vão muito além da aprovação de leis: cabe ao Senado sabatinar e referendar, ou barrar, as indicações para o Supremo Tribunal Federal, prerrogativa que ficou evidente em abril de 2026, quando a Casa rejeitou, pela primeira vez desde a promulgação da Constituição de 1988, uma indicação ao STF — episódio que expôs, mais uma vez, a ausência histórica de mulheres negras tanto no plenário do Senado quanto na composição da própria Corte[21] .

Neste contexto, o Instituto Marielle Franco lançou, em parceria com o Movimento Mulheres Negras Decidem e a NARRA, **a Campanha Senadoras do Brasil[22] : uma frente para afirmar que o Senado também pode e deve ser do tamanho da pluralidade do país, e para barrar, cadeira por cadeira, o projeto de maioria conservadora que hoje avança sobre essa Casa e, por consequência, sobre o próprio Judiciário.**

A crise socioambiental permanece, igualmente, parte inseparável desse quadro. O garimpo ilegal em terras indígenas segue avançando na Amazônia, impondo contaminação por mercúrio, malária e desnutrição a povos como os Yanomami, os Kayapó e os Munduruku[23] , ao mesmo tempo em que o país sediou, em novembro de

[19] AGÊNCIA SENADO. Novo relatório do Código Eleitoral reserva 20% dos legislativos para mulheres. Senado Notícias, Brasília, DF, 6 jan. 2025. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/01/06/novo-relatorio-do-codigo-eleitoral-reserva-20-dos-legislativos-para-mulheres . Acesso em: 1 jul. 2026. Ver também: SENADO FEDERAL. Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149849 . Acesso em: 1 jul. 2026.

[20] DIÁLOGO POLÍTICO. Da cota à paridade: lições da América Latina. Diálogo Político, 21 mar. 2023. Disponível em: https://dialogopolitico.org/edicao-especial-2022-eleicoes/da-cota-a-paridade-licoes-da-america-latina/ . Acesso em: 1 jul. 2026. Ver também: ONU MULHERES; PARLAMENTO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO. Marco normativo para consolidar a democracia paritária. Brasília, DF: ONU Mulheres, 2018. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Marco-Normativo-Democracia-Paritaria_FINAL.pdf . Acesso em: 1 jul. 2026.

[21] MOVIMENTO MULHERES NEGRAS DECIDEM; INSTITUTO MARIELLE FRANCO; NARRA. Ministra negra no STF: tempos inéditos exigem medidas inéditas. Gênero e Número, 18 maio 2026. Disponível em: https://www.generonumero.media/artigos/ministra-negra-no-stf/ . Acesso em: 1 jul. 2026.

[22] Campanha Senadoras do Brasil ocupa Consolação e Paulista por mais mulheres no Senado . Acesso em 3 jul. 2026.

[23] INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Lideranças Yanomami, Kayapó e Munduruku discutem no ATL 2025 avanços e desafios no combate ao garimpo. São Paulo: ISA, 9 abr. 2025. Disponível em: https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/liderancas-yanomami-kayapo-e-munduruku-discutem-no-atl-2025-avancos-e . Acesso em: 1 jul. 2026.

2025, a COP30 em Belém [24] — justamente o estado que lidera o ranking nacional de violência contra defensoras e defensores de direitos humanos, sobretudo contra aqueles que protegem florestas e territórios[25].

Diante desse cenário, o Instituto Marielle Franco apresenta a **Agenda Marielle Franco 2026: uma ferramenta democrática e popular para a continuidade da reconstrução que o Brasil precisa.** Esta edição é dedicada às candidaturas ao Legislativo e ao Executivo estaduais e federais — a deputadas e deputados estaduais, a deputadas e deputados federais, a senadoras e senadores, a governadoras e governadores e à Presidência da República —, chamando essas candidaturas a se comprometerem, desde o primeiro dia de mandato, com um projeto de país popular, democrático, antirracista, feminista, periférico e ambientalmente sustentável.

Reafirmar os princípios e as práticas políticas comprometidas com o legado de Marielle continua urgente e essencial. Esta é, mais uma vez, uma Agenda pensada e escrita com o protagonismo de mulheres negras comprometidas com a construção histórica do pensamento feminista negro no Brasil e em toda a diáspora africana. **A *amefricanidade*[26]** , conceito pensado por Lélia González, intelectual e militante negra brasileira, segue sendo a lente pela qual refletimos sobre os problemas que enfrentamos, os objetivos programáticos que desejamos alcançar e as propostas concretas capazes de nos levar até eles. Apoiar candidaturas de mulheres negras, pessoas LGBTQIAPN+ e periféricas — e, depois de eleitas, colaborar para potencializar seus mandatos — segue sendo uma das formas mais concretas de manter vivo o legado de Marielle Franco.

Por isso, a construção coletiva desta **Agenda traduz seu principal objetivo: ser uma agenda para todas as candidaturas estaduais e federais, de todo o Brasil, comprometidas com um mundo mais justo e igualitário. Vamos fazer valer o modo de fazer política de Marielle Franco e as políticas públicas que ela acreditava, defendia e construía, a partir das vozes dos territórios que, juntas, ecoam o país que queremos para o futuro.**

Conheça as nossas práticas e pautas prioritárias e se comprometa agora!

---

[24] NAÇÕES UNIDAS BRASIL. COP30 no Brasil. Brasília, DF: ONU Brasil, 2025. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/301371-cop30-no-brasil . Acesso em: 1 jul. 2026.

[25] COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Conflitos no Campo Brasil 2025. Goiânia: CPT, 2026. Disponível em: https://cptnacional.org.br/caderno/conflitos-no-campo-brasil-2025/ . Acesso em: 1 jul. 2026; ver também Justiça Global; Terra de Direitos (nota 16).

[26] GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, No. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.

METODOLOGIA:

UMA AGENDA COLETIVA PARA DISPUTAR UM NOVO BRASIL

A Agenda Marielle Franco 2026 foi construída entre abril e julho de 2026, a partir da adequação da Agenda 2024, à realidade dos Poderes Legislativo e Executivo estaduais e federais, e da consulta pública com coletivos, organizações, movimentos sociais e ativistas de todo o país. Para as candidaturas do Executivo, lançamos uma Carta-compromisso, construída através desta mesma metodologia e que pode ser consultada aqui.

O objetivo deste trabalho consistiu em:

1. Fortalecer e potencializar a Agenda Marielle Franco como uma ferramenta propositiva e de compromisso político capaz de apresentar, em ano eleitoral, um projeto de país popular e democrático, no qual as mulheres negras e suas demandas sejam o motor de transformação social, e que, em anos não eleitorais, esta Agenda seja trabalhada e implementada nesses espaços de poder e de tomada de decisão;

2. Trazer propostas concretas que guiem a atuação legislativa e executiva de deputadas e deputados estaduais e federais, senadoras e senadores, aumentando sua assertividade em termos de políticas públicas que atendam às necessidades de quem as elegeu, permitindo também que os movimentos sociais sejam ouvidos ativamente e participem da construção dessas políticas.

Reforçamos que exercer um mandato eletivo vai além da proposição de projetos de lei, e engloba também um direcionamento ético do fazer política. Assim como fizemos nos últimos três ciclos eleitorais, seguimos, na disputa de 2026, com os aprendizados que Marielle nos deixou como horizonte, na forma de suas práticas políticas. Além disso, de modo a garantir a materialização das agendas prioritárias que ela defendia, esta Agenda prevê uma estratégia de acompanhamento das candidaturas que se comprometerem e forem eleitas, e o fortalecimento dos mandatos de mulheres negras cis, trans e travestis, pessoas LGBTQIAPN+ e periféricas entre 2027 e 2030.

Uma das principais práticas políticas defendidas por Marielle era a construção conjunta com movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Por isso, realizamos, mais uma vez, uma extensa consulta popular, com o objetivo de construir coletivamente a Agenda 2026 de modo a refletir as pautas mais urgentes e prioritárias para a sociedade civil brasileira neste novo ciclo eleitoral — uma construção que, assim como os nossos passos, vem de longe.

Durante o processo de consulta, **dialogamos com 150 movimentos sociais, organizações da sociedade civil e ativistas, que atuam nas mais variadas pautas políticas**[27] , por meio

[27] A lista completa de movimentos, coletivos, organizações e especialistas pode ser conferida na íntegra ao final deste capítulo.

de entrevistas virtuais e contato institucional. Os movimentos e organizações consultados foram mapeados a partir da base de contatos do Instituto Marielle Franco, de um chamamento público nas redes sociais e da divulgação pela Rede de Sementes, por meio da circulação de um formulário com questionário semiestruturado, que identificou as pautas prioritárias, o grau de articulação destas com o momento eleitoral e a concordância entre as prioridades dos movimentos e organizações consultados e os eixos da Agenda Marielle Franco.

Logo após a etapa de escutas, sistematizamos as demandas levantadas, transformando-as em propostas concretas de ações e políticas públicas que possam ser implementadas como caminho para a realização dos grandes objetivos programáticos traçados por esses movimentos. Tomamos como critérios de priorização para a escolha dessas propostas: **1) a urgência política; 2) sua aplicabilidade,** considerando as necessidades orçamentárias, a competência legislativa ou executiva e a articulação política necessária para sua efetivação nos âmbitos estadual e federal; e **3) o impacto direto na vida das populações mais vulnerabilizadas**, com pouca ou nenhuma representatividade política e historicamente excluídas dos espaços de poder e de tomada de decisão.

Por fim, foram consultadas especialistas nos temas que constituem cada um dos eixos de propostas da Agenda Marielle Franco, a fim de validar seu conteúdo programático. Entre as especialistas consultadas em cada eixo, estão:

Eixo de Justiça Social e Econômica; Tainah Santos Pereira [28] ;

Eixo de Justiça Racial, Segurança Pública e Enfrentamento à Violência Institucional; Íris Rosa [29];

Eixo de Gênero, Sexualidade, Corporalidade e Justiça Reprodutiva; Dhiego Monteiro [30] , Laura Molinari [31] e Mariane Marçal [32] ;

Eixo de Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral; Cláudia Cruz ;

[28] É doutoranda em Economia Política Internacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É mestra em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estácio de Sá. Foi bolsista do Draper Hills Summer Program on Democracy, Development and the Rule of Law (2022) na Universidade de Stanford. Interessa-se pelos temas de financiamento para o desenvolvimento, reforma da arquitetura financeira e monetária internacional, bancos multilaterais de desenvolvimento e o processo dos BRICS. Desde 2022, é Coordenadora Política do movimento Mulheres Negras Decidem.

[29] Baixadense, criada em Mesquita (RJ), doutora em Sociologia e Antropologia pela UFRJ e pesquisadora do Instituto Fogo Cruzado. Desenvolve pesquisas sobre violência armada, segurança pública e produção de dados para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências.

[30] Comunicador, educador popular e palestrante em diversidade e inclusão na saúde e na parentalidade. É doula e educador perinatal pela EPSJV-Fiocruz, atua na Roda de Famílias LGBTQIAPN+ e é cofundador dos coletivos Trans Cria RJ e Trans In Class.

[31] É feminista, internacionalista, co-fundadora e co-diretora da Nem Presa Nem Morta. Atua há mais de 10 anos com direitos sexuais e reprodutivos, comunicação estratégica e incidência política no Brasil.

[32] É enfermeira obstétrica, sanitarista, mestre em Relações Étnico-Raciais. Atualmente, é consultora de Criola. Atua com justiça reprodutiva, saúde da mulher negra, formações e incidência política. Foi coordenadora da Frente Parlamentar de Combate à Violência Obstétrica e Mortalidade Materna da ALERJ, é parteira urbana do Sankofa Atendimento Gestacional há 9 anos e desenvolve ações voltadas à equidade racial, aos direitos sexuais e reprodutivos e à redução da mortalidade materna.

[33]Graduada em Ciências Sociais pela UERJ, mestre em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro e doutora em Políticas Públicas pela UFRJ. Possui ampla experiência em pesquisa e mensuração de impactos de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social, tendo avaliado programas como Bairro Escola, Bolsa Escola, Bolsa Família, UCA Total – Um Computador para Todos e Estratégia de Saúde da Família.

Eixo de Educação Pública, Gratuita, de Qualidade e Transformadora; Luciana Ribeiro [34] e Joana Oscar [35];

Eixo de Justiça Ambiental, Climática e Direito à Terra e ao Território; Karina Penha [36] e Thaynah Gutierrez[37];

Eixo de Esporte como ferramenta de transformação territorial, memória e bem-viver: Fernanda Costa[38] , Lucia Maria[39] , Raissa Lima [40] e Wecisley Ribeiro [41];

---

[34] Doutora e Mestra em Educação pela UNIRIO, atua como pesquisadora, ativista e educadora social antirracista. Dedica-se, como consultora, especialista ao desenvolvimento de projetos educacionais em organizações sociais e à formação docente com foco em Educação para as Relações Étnico-Raciais. Suas principais frentes de atuação e pesquisa envolvem, implementação do Marco Legal em Educação para as Relações Étnico-raciais, gênero, políticas de formação docente e estudos decoloniais. É especialista em educação no Projeto SETA, membra do GEPAC/UNIRIO, integra a comissão do GT de Educação liderada pelo Fórum Estadual de Mulheres Negras/RJ e atualmente faz parte da comissão executiva da REARJ (Rede de Educação Antirracista do Estado do Rio de Janeiro).

[35] Professora da Rede Pública Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. Especialista em Educação das Relações Étnico-Raciais - CEFET/RJ, Mestre em Educação - UFRJ e Doutora em Educação -UFRJ. Criou a Gerência de Relações Étnico-Raciais, primeiro setor institucional comprometido com a política de equidade racial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, onde atua como gerente. É Líder Carioca pela Fundação João Goulart, Líder Ubuntu e Líder Executiva pela Motriz. Professora na pós- graduação em Educação para as Relações Étnico-Raciais no Programa da Casa Tombada - SP. Membro pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Antirracista da UFRJ - GEPEAR.

[36] Maranhense, Bióloga e ativista pela justiça climática há 10 anos. É co-Diretora Executiva da Amazônia de Pé. Foi coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Mudanças Climáticas do Engajamundo e coordenou diversas delegações de jovens para as Conferências de Clima da ONU. Faz parte da Coordenação Nacional do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC) e parte do Conselho Diretor do PerifaConnection, onde foi co-organizadora do Livro 'Periferias no Combate ao Racismo Ambiental: Tecnologias de Sobrevivência e Luta pelo Bem-Viver'.

[37]Nascida e criada na Zona Leste de São Paulo, formada em Administração Pública pela FGV-EAESP e mestranda em Administração Pública e Governo na mesma instituição. Também é pós-graduada em Transição Energética e Direitos Humanos pela CLACSO Equador. Atua como assessora internacional do Geledés – Instituto da Mulher Negra e secretária-executiva da Rede para Adaptação Antirracista. Sua pesquisa se dedica ao legado do movimento negro nas lutas socioambientais e por justiça climática.

[38] É graduada em Educação Física pela Universidade Celso Lisboa, licenciada em História pela Universidade Nove de Julho. Especialista em Gestão Esportiva pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva e ex-atleta profissional de basquete, com mais de dez anos de atuação em clubes como Botafogo e SESI. Com a vida transformada por projetos socioesportivos, dedica sua trajetória à promoção do esporte como ferramenta de transformação social, com foco na juventude periférica, meninas e mulheres negras. Atualmente, integra o projeto Pretas em Campo, da ONG Empodera, é co-fundadora da Associação Desportiva Amadora do Rio de Janeiro, onde também atua como técnica de basquete. É Semente do Instituto Marielle Franco e integrante do Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro.

[39] Graduada em Educação Física (2001) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Mestre em Ciência da Motricidade Humana (2006) pela Universidade Castelo Branco. Doutora em Psicologia Social (2014) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro - SME (2003), atuando em escolas e Vila Olímpica (Subsecretaria de Esportes e Lazer do Rios - SUBELRIO). Professora Adjunta do Instituto de Educação Física e Desportos (IEFD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014). Coordenadora do Laboratório de Programas de Culturas Populares e Folclore (IEFD/LCPF).

[40] Cria da Maré, Licenciada e Bacharel em Educação Física, Pós Graduada em Artes Marciais e Lutas Aplicadas às Mulheres, Instrutora de Defesa Pessoal para Meninas e Mulheres e Sensei Faixa Preta de Judô. Ao longo da sua trajetória tem buscado usar o esporte como uma ferramenta para ensinar, acolher e fortalecer crianças, adolescentes e mulheres. Mais do que desenvolver habilidades físicas, seu objetivo é incentivar a confiança, o respeito, a disciplina e a autonomia para que cada pessoa reconheça seu próprio potencial.

[41] Professor associado do Instituto de Educação Física e Desportos da UERJ, é doutor e mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional da UFRJ e licenciado em Educação Física pela UFRRJ e em História pela UNIRIO. Suas pesquisas articulam esporte, lazer, antropologia e ocupação dos espaços públicos urbanos. Também é professor de capoeira e membro fundador do Núcleo de Antropologia do Trabalho, Estudos Biográficos e de Trajetórias (NuAT/Museu Nacional/UFRJ).

Cada eixo apresenta um diagnóstico político, diretrizes políticas inspiradas no legado de Marielle Franco e propostas prioritárias para a atuação parlamentar. **A Agenda também conta com uma versão de prioridades, voltada à comunicação pública, mobilização territorial e incidência junto a candidaturas e mandatos, disponível aqui.**

O esforço de elaborar esta Agenda é uma maneira de não apenas fazer valer o que Marielle acreditava, mas também de potencializar as inúmeras sementes que decidem, eleição após eleição, disputar esse espaço tão hostil e violento que é a política institucional. As mulheres negras cis, trans e travestis na política seguem sendo nossa bússola: partimos delas, privilegiando o contato com lideranças comunitárias, candidatas e intelectuais, uma vez que são as mulheres negras, em sua pluralidade, que movem e sustentam as estruturas deste país.

Cabe destacar que o aprendizado secular do Movimento de Mulheres Negras Brasileiro também compõe o campo metodológico e epistemológico desta Agenda, especialmente os importantes frutos que a 2ª Marcha Mundial de Mulheres Negras, por Reparação e Bem-viver, realizada em novembro de 2025, em Brasília, nos gerou.

As propostas reunidas nesta Agenda, portanto, não constituem uma lista exaustiva. Nenhum documento, por mais amplo que seja, é capaz de dar conta de todas as necessidades, urgências e potências de transformação existentes nos territórios brasileiros. Esta Agenda é uma ferramenta em permanente construção, assim como estava Marielle Franco e sua prática política: em movimento, em diálogo e em compromisso com o povo.

Convidamos candidaturas, mandatos, partidos, movimentos sociais, organizações, coletivos, ativistas, eleitoras e eleitores a se comprometerem com esta Agenda e a seguirem elaborando, defendendo, cobrando e implementando propostas capazes de transformar o Brasil. Fazer valer o legado de Marielle é transformar compromisso em ação, presença em política pública e representação em vida concreta para o nosso povo.

MOVIMENTOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONSULTADOS NA CONSTRUÇÃO DESTA AGENDA:



































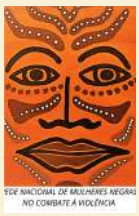










































PRÁTICAS PARA CANDIDATURAS E FUTURAS PESSOAS ELEITAS

Abaixo, apresentamos as sete práticas que Marielle nos ensinou e deixou como fundamento para nosso exercício político: Fazer como Marielle!

1. DIVERSIFICAR TALENTOS E CORES, NÃO BUROCRATIZAR:
MOVIMENTOS SOCIAIS E ATIVISTAS INTEGRADOS A CAMPANHAS E MANDATOS

Na construção de um mandato, é importante que a pessoa eleita como parlamentar esteja cercada de outras que tenham legitimidade em suas áreas de atuação. Contar com visões técnicas voltadas para políticas públicas é importante, mas não é suficiente se não fizermos valer a ideia de que política se faz na prática cotidiana. A complexidade burocrática do processo legislativo – por meio de sua rigidez na divisão do trabalho, hierarquia, regulamentos e procedimentos inflexíveis – não pode se tornar uma barreira à participação popular e à construção coletiva. Por isso, no legislativo ou no executivo é importante potencializar o fazer político dos movimentos sociais e ativistas sociais como um todo.

Esse é um diferencial no dia a dia de um mandato, entender que a política vai além de uma casa legislativa. Mulheres negras, pessoas trabalhadoras do mercado informal, moradoras de favelas e periferias, trabalhadoras rurais, a população LGBTQIAPN+, dentre outros grupos, há anos constroem e implementam soluções para seus problemas capazes de mudar a realidade de suas vidas e suas comunidades. Por isso, para a promoção de uma política verdadeiramente participativa e diversa, o trabalho em uma campanha e, posteriormente, em um mandato, deve se articular com atores sociais que constroem soluções em seus territórios.

Os espaços legislativos devem funcionar como potencializadores e amplificadores das lutas de movimentos sociais. Esses grupos exercem não apenas o papel de demandar e propor políticas públicas, como também de qualificar o debate sobre elas. Afinal, quem deve dizer como transformar uma realidade, se não quem a vive diretamente todos os dias?

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Priorizar, no processo de estruturação da equipe do mandato, os princípios de pluralidade, diversidade e representatividade, sempre lembrando que um mandato deve retratar em seu corpo atuante as populações que compõem as grandes lutas por direitos em seu município, não somente nos cargos técnicos, mas também nos espaços de decisões no gabinete.

Marielle é exemplo: *A equipe da mandata Marielle Franco era muito diversa e todas as vezes que um evento, ação ou projeto era organizado esse era um critério para pensar os convites.*

2. AMPLIAR AS ALIANÇAS, NÃO SE ISOLAR:

O TRABALHO INTERSETORIAL POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E TERCEIRO SETOR

Órgãos públicos de atendimento à população são fundamentais para efetivar nossos direitos, bem como para ajudar a fiscalizar, implementar e fazer valer políticas públicas dos estados e do país. Organizações sem fins lucrativos e instituições do terceiro setor que atuem na garantia de direitos sociais, econômicos e culturais, e na justiça racial também devem ser lidas como parceiras em potencial na atividade legislativa. Essas entidades podem colaborar com a construção de políticas públicas e com soluções intermediárias para necessidades da população, além de ajudarem a fortalecer a opinião pública para pautas prioritárias de um mandato. No entanto, de forma prioritária deve estar a articulação com órgãos públicos de atendimento à população, uma vez que são fundamentais para efetivar nossos direitos, bem como para ajudar a fiscalizar, implementar e fazer valer políticas públicas nos territórios, fortalecendo a atuação do Estado.

O entendimento de que a atuação política parlamentar não se encerra em propor projetos de lei permite que a parlamentar amplie sua visão de atuação e encontre caminhos muitas vezes mais construtivos para atender demandas da população, como garantir visibilidade para as pautas defendidas e fazer incidência política.

Por isso, conhecer e dominar as ferramentas legislativas e do poder executivo, como o regimento da casa, por exemplo, é essencial para efetivar a mudança pretendida, uma vez que permite que suas pautas avancem no espaço institucional e que as ferramentas existentes sejam utilizadas em parceria com atores públicos e privados para a promoção e garantia de direitos.

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Atuar na construção de amplas alianças com outros órgãos públicos, bem como organizações sociais que sejam comprometidas com a garantia do acesso da população aos seus direitos, buscando espaços para estabelecimento desses canais de trocas, sem substituir o papel do Estado.

Marielle é exemplo: *A audiência pública sobre Mortalidade Materna e a formação do GT Intersetorial de Saúde no mandato de Marielle Franco gerou importantes frutos no trabalho da Comissão de Defesa da Mulher. O diálogo permanente com órgãos como a Defensoria Pública e o Ministério Público, além das Secretarias Municipais, organizações do terceiro setor, coletivos e movimentos era uma cultura da mandata.*

3. RESGATAR A MEMÓRIA, NÃO APAGAR:

NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE: UM DIFERENCIAL NO FAZER POLÍTICO DE MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS

Quando buscamos qualificar o fazer político de mulheres negras, pensamos em ancestralidade e no que nossas avós e mães sempre fizeram em suas comunidades. Centenas de anos de esforços empreendidos na luta por libertação e por uma vida digna fazem parte

da bagagem das mulheres negras, as quais sempre lideraram as disputas por condições de vida melhores e sempre apontaram novas formas de pensar o futuro. O reconhecimento daquelas que vieram antes de nós e que, hoje, são referências na construção e implementação de modelos de mudança social é um fator importante na construção de uma memória política comum.

Quilombolas, apesar de terem suas histórias e importância política negligenciadas, também vivem e constroem diariamente espaços de resistência política, com suas próprias formas de fazer, viver e resistir coletivamente às violências sistêmicas. Os povos indígenas, alvo constante de graves violações de direitos humanos e que ainda hoje sofrem com o projeto de extermínio, há anos nos alertam para uma nova possibilidade de pensar a vida no território: O Bem-Viver! Essas filosofias de resistência, pautadas no pensamento ancestral da vida em comunidade e que sistematicamente sofreram tentativas de apagamento, foram historicamente abraçadas pelo movimento de mulheres negras brasileiras. Essas filosofias nos ensinam que "a palavra sem ação é vazia, a ação sem palavra é cega e a palavra e ação fora do espírito da comunidade são a morte". Por isso, transformar filosofias como essa em práticas é um dos nossos objetivos políticos neste ano.

Nesse sentido, reconhecer que nossos passos vêm de longe é também uma possibilidade de renovação da articulação política que tanto necessitamos. Essa noção não se aplica exclusivamente à atuação de mulheres negras, mas também à atuação de todos os grupos que ocuparam, resistiram e seguem resistindo em nossas florestas, campos, cidades, favelas e periferias.

Por isso, honrar essa memória também significa entender que valores como "coletividade" e "participação" não são uma "nova" política, mas sim valores muito antigos, praticados por muitas dessas culturas ancestrais, mas que foram violentamente apagados por uma lógica colonizadora. Resgatar e dar visibilidade a esses grupos e seus valores é fundamental para que propostas de uma nova forma de organização e atuação sejam possibilidades, significativamente, solucionadoras, rompendo com a lógica colonizadora e predatória.

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Resgatar e honrar a memória e os passos das que vieram antes, não só celebrando e homenageando figuras ancestrais que estão conectadas aos povos originários, mas garantindo a eles protagonismo e centralidade, fomentando uma cultura política que promova a inclusão e não o apagamento da nossa história.

Marielle é exemplo: *A mandata Marielle Franco entregou medalhas e honrarias para mulheres como Conceição Evaristo, Dida Nascimento, Elza Santiago, Jacqueline de Jesus e Sonia Braz. Todas são mulheres que transformaram a realidade de seus grupos e suas comunidades por meio de ações educacionais, culturais, econômicas e, acima de tudo, políticas.*

4. COLETIVIZAR OS OBJETIVOS, NÃO SE APROPRIAR:
O BENEFÍCIO DA POLÍTICA DEVE SER COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL.

O trabalho na política possui um foco coletivo. A coletividade não se manifesta apenas pelo fato de que os benefícios das conquistas políticas atingem toda a população de um

município, mas principalmente pela forma como as políticas públicas são construídas, direta ou indiretamente. O benefício de uma política, portanto, não deve ser restrito a um grupo social, ou a um grupo de eleitores, mas a toda a população.

No cotidiano de parlamentares, ao propor projetos ou pautar políticas públicas, é importante que o diálogo seja plural. Nesse sentido, características como respeito, senso de coletividade, disponibilidade para escuta e humildade são essenciais para construir políticas que atendam ao máximo de pessoas possíveis.

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Lembrar que o trabalho na política é um bem público, e não privado ou individual. A prioridade deve ser a de servir ao povo, não promover projetos pessoais. Como representante do povo, o dever é fortalecer uma democracia ampliada e não personalista e ter sempre em mente que os avanços na garantia de direitos e acesso se dão de forma coletiva, realizados por e com muitas mãos e mentes.

Marielle é exemplo: *Quando a prefeitura do Rio de Janeiro ofereceu ingressos para os vereadores irem assistir com as suas famílias os desfiles das escolas de samba na Sapucaí, Marielle foi contundente não só em recusar, mas também em denunciar a prática corrupta.*

5. CUIDAR DO COLETIVO, NÃO ABANDONAR:
O CULTIVO DE MOVIMENTOS, PESSOAS E COLETIVOS COMO EIXO CENTRAL DO TRABALHO NA POLÍTICA

O cuidado coletivo deve estar no centro de nossas ações políticas. O ativismo em defesa dos direitos humanos e de pessoas vulnerabilizadas é um trabalho árduo e arriscado. Muitas formas de violência política podem acontecer nesses espaços permeados por tensões e conflitos. O assédio entre pares, a estafa física e a própria carga psicológica de lidar com temas delicados são alguns exemplos que se reproduzem facilmente.

No mesmo sentido, o acolhimento de famílias, grupos ou pessoas que são vítimas do Estado ou têm seus direitos desrespeitados, também pode e deve ser o trabalho de uma/um parlamentar.

Dessa forma, a carga emocional sobre as pessoas que trabalham em um mandato tende a ser alta e, por isso mesmo, se faz necessário um olhar atento para quem está junto de você nessa caminhada. E, por essa razão, pensar em práticas de cuidado coletivo junto a quem constrói política diariamente ao seu lado é fundamental. Nossa construção política não pode estar acima de nossa saúde física e mental.

Seja por meio de encontros e trocas coletivas ou por monitoramento e avaliações ampliadas de como está sendo o trabalho desempenhado, é essencial propor e fiscalizar medidas que garantam bem-estar, como o respeito aos prazos e ao trabalho de cada pessoa, a valorização individual, mesmo em uma construção coletiva, e a garantia de acompanhamento psicológico para as pessoas esteja mais expostas à pressão no dia a dia de trabalho e para aquelasque indicarem necessitar desse cuidado profissional e contínuo.

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Encarar as tarefas de gestão de equipe com profissionalismo, assim como viabilizar o cuidado da saúde mental por meio de acompanhamento psicológico para as pessoas trabalhadoras do seu mandato. Fazer checagem com a equipe sobre como estão enxergando o trabalho. Entender os limites de cada um e ter humildade e respeito para saber ouvir a opinião de quem está ajudando a construir sua campanha e/ou seu mandato. Valorizar a contribuição individual e intelectual de cada pessoa e não reproduzir silenciamento e invisibilização, atribuindo o crédito a todas/os por sua contribuição e trabalho. Todas essas ações são formas de estabelecer uma prática de cuidado com quem está ao seu lado.

Marielle é exemplo: *Na época em que coordenava a Comissão de Direitos Humanos da Alerj, Marielle e sua equipe construíram práticas de cafés coletivos com acompanhamento de uma psicóloga. Durante seu mandato, Mari também buscava conversar e acolher sua equipe individualmente com frequência e respeitava seus momentos e espaços de autocuidado.*

6. ABRIR AS PORTAS E JANELAS, NÃO SE ENCASTELAR

As campanhas e mandatos que construímos precisam ter janelas e portas abertas para quem quiser se aproximar, entrar e participar de alguma forma. Precisamos dar o exemplo prestando contas do nosso trabalho, prezando pela transparência no uso do dinheiro público, criando ferramentas de participação para a população, para os movimentos e coletivos ajudarem a priorizar e participar ativamente nas nossas construções políticas.

Nosso objetivo ao entrar nos palácios do poder deve ser derrubar os muros e grades que afastam a população dos espaços de decisão, assim como visibilizar e denunciar as injustiças, armadilhas e incoerências do sistema por dentro para que cada vez mais pessoas se juntem à luta para mudar esse sistema. Não podemos nos acomodar com essas estruturas, afastando os pés do chão e nos encastelando distantes da população.

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Construir ativamente mecanismos de participação e transparência dos mandatos e da estrutura política que se está ocupando (seja Câmara dos Deputados, Senado ou Assembleias Legislativas), zelando pelo bom uso dos recursos públicos e organizando encontros abertos periódicos de participação do seu mandato.

Marielle é exemplo: *A mandata Marielle Franco adotou uma série de práticas e políticas de transparência em seu mandato, além de estar sempre de portas abertas para a população, comunicava suas últimas ações realizadas e também os próximos passos de seu trabalho como vereadora. Marielle implementava sites que explicavam os principais Projetos de Lei que estava propondo e defendendo e organizava periodicamente uma prestação de contas públicas, seja em formato de encontro presencial ou com a realização de transmissões ao vivo em suas páginas de redes sociais. A preocupação de facilitar a participação e compreensão das pessoas que queriam se aproximar de espaços de política institucional e do dia a dia*

de uma vereadora, mas não sabiam bem como acessar era uma constante. Nesse sentido, a Mandata também criou o Lab Franco, um laboratório de participação voluntária para pessoas que queriam conhecer de perto a estrutura da Câmara.

7. PUXAR QUEM QUER VIR, NÃO SOLTAR:
ABRIR CAMINHOS PARA QUEM QUER VIR

Para ativistas e lideranças locais, a entrada na política institucional pode ser um processo violento. Se você faz parte de algum ou alguns segmentos vulnerabilizados, esse processo é ainda mais complexo e doloroso, ainda mais porque, mesmo em partidos políticos progressistas, é possível que você não encontre o acolhimento que espera e necessita nessa jornada. Por isso, ao longo de todas essas práticas, destacamos a importância de novas pessoas legisladoras se esforçarem para buscar em movimentos sociais e ativistas o olhar, cuidado e experiência que necessitam para de fato empreenderem mudanças em seu município, sem que essas sejam em detrimento da sua segurança e saúde.

Esse olhar para fora permite observar aqueles e aquelas que, assim como você, querem realizar transformações em nossa sociedade a partir da política institucional, mas que por diversos motivos ainda não conseguiram se aproximar desse objetivo. Mas você, como futura/o parlamentar, pode ser a/o agente de conexão entre a política institucional e centenas de pessoas dispostas a construir um novo ideal de sociedade em que se possa viver em plenitude.

As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Quando chegarem a esse lugar, potencializar aquelas e aqueles que ainda estão por vir. Não se fechar em seu próprio mandato ou em seu próprio grupo. Promover aproximações entre a juventude, a população periférica e todos os grupos interessados no funcionamento de um mandato e esse espaço que, embora possa ser hostil e pouco acolhedor, acreditamos ter um enorme potencial de construção coletiva, aprendizagem e transformação.

Marielle é exemplo: *Em 2017, a mandata Marielle Franco realizou o evento Mulheres na Política. O evento contou com a participação de centenas de mulheres que tinham interesse em discutir o fazer político na prática e as possibilidades existentes de atuação nos espaços institucionais de poder.*

POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS SEGUNDO O LEGADO DE MARIELLE FRANCO

As mulheres negras são a saída da crise e a base necessária para uma reinvenção da democracia brasileira.

Durante toda sua vida, Marielle vivenciou opressões relacionadas a sua raça, gênero, classe e também ao seu território de origem, a favela da Maré no Rio de Janeiro. A partir da resistência a essas formas de opressão, construiu uma forma de atuação política capaz de acolher e ao mesmo tempo movimentar o cenário político a partir de estruturas de diferenciação social, os quais também fazem parte da vida de milhões de brasileiras. É a partir deste ponto de vista - que considera a experiência histórica de mulheres, pessoas negras, faveladas, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+ - que as políticas públicas de sua mandata de vereadora eram desenvolvidas.

Hoje, mais uma vez, encaramos o desafio de pensar políticas públicas que deem conta da complexidade e da urgência destas experiências e atendam às necessidades de toda a população, sem deixar ninguém para trás. Além das reivindicações históricas, que são comuns a movimentos e organizações, devemos avançar em propostas concretas que tirem o país das crises econômicas, sociais e climáticas que marcam a atual conjuntura.

Nossos corpos, prática política e ancestralidade - sobretudo nossa forma de estar no mundo em conjunção com a natureza e em comunhão com todos os seres vivos, reproduzindo a vida e não a lógica do lucro - representam uma alternativa concreta à sociabilidade capitalista. A saída para a crise e a transição agroecológica da economia são caminhos urgentes e necessários no sentido da reconstrução do Brasil. Mas tal reconstrução somente implicará na transformação da sociedade brasileira caso seja construída para e por nós. Caso contrário, não haverá saída real da crise, mas sim seu aprofundamento inevitável.

Queremos combater todas as formas de opressão, construir uma sociedade mais justa para todas as pessoas garantindo:

1. Justiça Econômica e Social
2. Justiça Racial, Segurança Pública, e enfrentamento à Violência Institucional
3. Gênero, Sexualidade, Corporalidade e Justiça Reprodutiva
4. Direito à cidade, à favela e à periferia
5. Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral
6. Educação Pública, Gratuita, de Qualidade e Transformadora
7. Memória Coletiva, Cultura Popular e Resistência a Partir da Arte
8. Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território
9. Esporte como ferramenta de transformação territorial, memória e bem-viver

A seguir, apresentamos os objetivos programáticos gerais e as propostas voltadas ao Poder Legislativo Estadual e Federal priorizados em cada Eixo. Embora não exaustivas, estas propostas são indispensáveis para viabilizar a reconstrução do Brasil e uma real transformação de longo prazo, capaz de concretizar a democracia para todas as pessoas.

1. JUSTIÇA ECONÔMICA E SOCIAL

Arte de capa homenageia
Benedita da Silva



Passados quatro anos desde a reintegração da plena democracia no âmbito do governo federal, não obstante os inúmeros avanços socioeconômicos para a população brasileira, o cenário é de lenta recuperação frente a rigidez das desigualdades estruturais de raça, gênero e identidade de gênero agravadas no país. Diante de sua frágil democracia, forjada sobre a égide da invasão territorial e do modelo escravagista, o modelo econômico brasileiro é marcado pela penalização dos mais pobres em benefício dos mais abastados - demonstrando que o alcance da justiça econômica e social no Brasil exige, fundamentalmente, assumir que a liberdade é indivisível e que as engrenagens macroeconômicas operam no cruzamento entre vetores estruturais de raça, classe e gênero[42].

A começar pela estrutura tributária brasileira, trata-se de um componente de fundamental relevância enquanto óbice ao desenvolvimento social, na medida em que, por exemplo, os 10% de famílias mais pobres destinam 24,4% de sua renda ao pagamento de impostos contra o investimento de não mais de 19,2% por parte entre os 10% das famílias mais ricas. Os dados alarmam, mas são apenas fragmentos numéricos de uma realidade que é muito mais complexa do que uma análise quantitativa pode revelar. Na prática, a economia da escassez é representada pela insegurança alimentar que acomete 9,5% da população do país, chegando a 17,4% na região Norte do país[43]. Tais dados ficam ainda mais marcados por fatores de gênero e raça quando se somam a informação de que 77% dos domicílios atravessados pela fome são chefiados por mulheres, e 70,6% por pessoas negras[44].

Na base da estrutura da pirâmide das desigualdades, portanto, encontram-se as mulheres negras. Representantes de 28% do total da população brasileira[45], mulheres pretas e pardas continuam sendo a tônica do abismo salarial de gênero e raça no Brasil, recebendo não mais que 43% do rendimento salarial de homens não negros[46]. No fundamento desses dados estão desde o abandono dos parceiros, que as expõe à vulnerabilidade trabalhista e a tantas outras suscetibilidades, até os custos do transporte público para acesso a melhores oportunidades. Tendo em vista o aumento do rendimento médio real de todas as fontes no Brasil, não surpreende que o desenvolvimento econômico-social se expresse de forma tão desigual entre as diferentes camadas da população. O estarrecedor é, em geral, a inércia do parlamento brasileiro para endereçar tais desigualdades e sua posição de apatia ou declarado descaso, sobretudo, para com o objetivo fundamental de trabalhar pela construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em preservação inabalável à dignidade da pessoa humana[47] .

De modo parecido observa-se a dinâmica de exclusão implicada à população LGBTQIAPN+

[42] COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo, v. 5, n. 1, p. 6-17, jan./jun. 2017

[43] PACTO NACIONAL PELO COMBATE ÀS DESIGUALDADES. Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2025. São Paulo: ABCD; DIEESE, 2025

[44] CENTRO BRASILEIRO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA (CBJC). Dossiê Cartografias negras e (in)justiças climáticas no Brasil. CBJC, 2026.

[45] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: População e domicílios: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

[46] PACTO NACIONAL PELO COMBATE ÀS DESIGUALDADES. Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2025. São Paulo: ABCD; DIEESE, 2025

[47] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 1º, inciso III, e art. 3º, inciso I.

que, para driblar os impactos da LGBTQ+fobia, adere cada vez mais ao trabalho informal ou ao empreendedorismo de pequena escala, em busca de autopreservação diante da discriminação e dos preconceitos sofridos tanto nos processos seletivos quanto nos empregos adquiridos[48]. Quando se pensa no recorte de pessoas transsexuais a vulnerabilidade é ainda mais grave: com baixíssima expectativa de vida no país que mais mata pessoas trans no mundo[49], essa população sofre não apenas com as violências físicas, psicológicas e institucionais direcionadas aos seus corpos, mas com o epistemicídio provocado pela subnotificação dessas violências[50] .

Por se tratar de dinâmicas estruturais e estruturantes da sociedade brasileira, tais dores atravessam gerações, mandatos e vidas dedicadas à transformação, e nos alcançam em mais um ciclo eleitoral da democracia brasileira. Em 2016, dez anos antes, Marielle bravamente enunciava os compromissos que são evocados nesta agenda.

O horizonte emancipatório de Marielle Franco baseava-se na certeza de que a produção de lucro não deve se sobrepor à vida das pessoas, projetando um mundo livre de desigualdades em que o desenvolvimento e a aplicação da tecnologia convivam em perfeita harmonia com a biodiversidade e com as florestas. Esse princípio choca-se frontalmente com a atual distorção do gasto público federal, no qual o Estado financia a necropolítica sem pudores ao destinar R$ 112 bilhões, prioritariamente, ao aparato bélico e policial, enquanto promove severos cortes na assistência social e na segurança alimentar da população[51].

Para se aproximar de uma transformação de longo prazo, Marielle defendia a consolidação de reformas viáveis dentro do sistema existente, impulsionando a auto-organização e a autonomia da classe trabalhadora por meio de uma economia solidária pautada no bem-estar coletivo, na horizontalidade e no respeito à escala humana no processo produtivo. Agora, como nunca, urge a necessidade de uma reestruturação institucional comprometida em mitigar o ônus do cuidado que as políticas macroeconômicas de austeridade e a retração de serviços públicos impõem de forma invisibilizada e desproporcional sobre os ombros de mulheres pobres e racializadas.

Quanto à redução das assimetrias, o legado de Marielle Franco destaca que a desigualdade de renda atinge desproporcionalmente pessoas negras e indígenas, o que predetermina o acesso a serviços essenciais como água e saúde, impactando diretamente na expectativa de vida dessas pessoas. Diante de uma estrutura social racista, sexista e classista, faz-se urgente um redirecionamento teórico-metodológico na formulação de políticas públicas e a garantia de ações afirmativas para assegurar que direitos e pisos sociais sejam de fato acessados por mulheres, populações negras, povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas LGBTQIAPN+.

Neste redirecionamento indispensável para a consolidação da igualdade material, a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024 surge como um marco fundamental para

[48]BANCO MUNDIAL. O Custo Econômico da Exclusão Baseada em Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Gênero e Características Sexuais no Mercado de Trabalho Brasileiro. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2026.

[49] Ibid.

[50] FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2025

[51] COMPLEXOS ADVOCACY. Dossiê do orçamento público para favelas e periferias. Rio de Janeiro: Complexos Advocacy, 2025

converter ações afirmativas em uma política perene de Estado, protegida de volatilidades arranjadas por conjunturas governamentais transitórias. Ao positivar constitucionalmente o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), o parlamento é tensionado a enfrentar a secular exclusão da população negra do acesso à terra, ao crédito e ao patrimônio, assegurando um mecanismo de financiamento estável e robusto para combater a regressividade e mitigar as profundas assimetrias que estruturam a sociedade brasileira. Essa medida de reparação histórica e justiça distributiva responde diretamente à inércia fiscal que penaliza a base da pirâmide, oferecendo instrumentos institucionais dotados de estabilidade jurídica e controle social para que o enfrentamento ao racismo estrutural assuma seu papel central no planejamento orçamentário do Estado.

Do mesmo modo, a busca por uma sociedade livre da expropriação predatória e sintonizada com o horizonte de Marielle Franco exige estender esse mesmo imperativo ético e antirracista à governança digital e à regulação preventiva das grandes corporações tecnológicas. A urgência de salvaguardas rígidas no Marco Legal da Inteligência Artificial (PL 2338/2023) e na contenção dos monopólios digitais estrangeiros reside na necessidade de blindar a classe trabalhadora periférica contra o aprisionamento econômico e a taxação abusiva.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1. ***Justiça Social e combate às desigualdades:*** *Apoio à construção de um novo modelo socioeconômico, orientado pela justiça econômica, racial, socioambiental, climática e de gênero, com medidas estruturantes voltadas à redução das desigualdades e à garantia dos direitos econômicos e sociais, priorizando a reprodução da vida, o bem-estar coletivo e a sustentabilidade em detrimento da lógica de acumulação e concentração de riqueza do grande capital;*

2. **Investimento público e seguridade social:** *Incentivo aos investimentos em infraestrutura para garantia do direito à moradia digna, à equipamentos educacionais, de saúde, de fornecimento de serviços essenciais, assim como incentivo aos investimentos para execução de programas que façam redistribuição de renda e garantam o reconhecimento, a remuneração e a seguridade social para os trabalhadores de cuidados;*

3. ***Mercado de trabalho e proteção social:*** *Apoio aos mecanismos de regulação pública do mercado de trabalho que assegurem a geração de emprego e renda com equidade de gênero, raça e território, garantindo proteção social, valorização do trabalho e enfrentamento das desigualdades estruturais, de modo a promover justiça econômica, reduzir desigualdades e construir relações de trabalho mais dignas, equilibradas e socialmente sustentáveis;*

4 ***Segurança Alimentar e combate à fome:*** *Atuação no fortalecimento das políticas públicas de segurança e soberania alimentar, promovendo a transição agroecológica, a redução da fome e a ampliação do acesso a alimentos saudáveis, com o fortalecimento da agricultura familiar, camponesa, indígena e de comunidades tradicionais;*

5 ***Inclusão de pessoas com deficiência:*** *Garantia da implementação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), garantindo o acesso pleno à renda, ao trabalho, à educação, à saúde, às políticas de cuidado e à proteção social.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Articular junto ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados a priorização da tramitação e aprovação de propostas de emendas constitucionais estruturantes de financiamento, com destaque para a aprovação definitiva da PEC 27/2024 (PEC da Reparação) e a regulamentação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR);

2. Atuar nas Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação para a aplicação do princípio da progressividade fiscal, de modo a monitorar a execução da Reforma Tributária Nacional sobre o consumo — com foco no controle da concessão de isenções fiscais, subsídios e renúncias financeiras para grupos econômicos —, além de propor a desoneração de tributos sobre itens da cesta básica, articular a revisão de limites fiscais que restringem os pisos constitucionais da Saúde, Educação e Assistência Social, e condicionar a liberação de incentivos fiscais estaduais ao cumprimento de metas de igualdade salarial por gênero e raça e à conformidade com o licenciamento ambiental;

3. Redigir o Marco Metropolitano de Mobilidade Urbana para unificar o planejamento do transporte intermunicipal, instituindo o sistema de bilhetagem unificada com plataforma de dados abertos para a auditoria pública dos custos operacionais das empresas permissionárias, de modo a fundamentar e propor na Assembleia Legislativa a destinação de subsídios orçamentários para a aplicação do programa Tarifa Zero nas linhas de transporte metroferroviário e de ônibus intermunicipais, sob a regulação de teto tarifário estipulado pelo Executivo estadual;

4. Implementar o Plano de Desenvolvimento das Comunidades de Pescadores e Remanescentes de Quilombos por meio da destinação de verbas orçamentárias voltadas à construção de infraestrutura para produção de energias limpas para conservação de alimentos, ao mesmo tempo em que se regulamentam linhas de crédito para projetos de turismo geridos pelas próprias comunidades ribeirinhas e quilombolas, estabelecendo normas estáveis de proteção territorial contra a expansão imobiliária em áreas de preservação;

5. Incidir politicamente e trabalhar através de audiências públicas, produção de evidências e articulação de frentes parlamentares pela aprovação e implementação do PL 4.675/2025, garantindo uma regulação econômica preventiva das grandes corporações tecnológicas (Big Techs). Atuar para que a nova governança digital assegure a interoperabilidade obrigatória de aplicativos de comunicação e a portabilidade imediata de dados e redes de conexões, de modo a descentralizar o mercado digital, proteger a soberania tecnológica do país, fomentar a inovação de pequenas empresas brasileiras e blindar os trabalhadores informais, pequenos comerciantes periféricos e produtores de conteúdo locais contra taxas abusivas, discriminação algorítmica e o aprisionamento econômico promovido por monopólios digitais estrangeiros;

6. Criar o Sistema de Resiliência Social e Habitacional para associar os programas de transferência de renda à Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024), com vistas a regulamentação da política estadual que promova o reconhecimento e a remuneração de pessoas que exercem atividades de cuidado, determinando metas qualificação, inserção profissional, remuneração e garantia de direitos previdenciários;

7. Tipificar em lei os requisitos para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura e instalação de usinas de energia eólica e solar, determinando a obrigatoriedade da Consulta Prévia, Livre e Informada, nos termos da Convenção 169 da OIT, e fixando em legislação a exigência de reserva de mercado de 60% para a contratação de mão de obra local nos municípios afetados;

8. Instituir o Programa de Oportunidades e Proteção Laboral para regulamentar linhas de microcrédito destinadas a empreendimentos de economia criativa e cooperativas de reciclagem de materiais, criando paralelamente o Marco de Proteção ao Trabalhador de Aplicativos no âmbito estadual para exigir pontos de apoio urbano equipados com infraestrutura adequada;

9. Estruturar o Plano de Abastecimento Popular por meio da fixação de dotação orçamentária na LOA para instituir o cadastro de transição agroecológica para a liberação de linhas de crédito a pequenos produtores, povos quilombolas e indígenas, além de fiscalizar o cumprimento da Lei nº 15.226/2025 para garantir a reserva mínima de 45% dos recursos da merenda escolar para a aquisição direta de produtos da agricultura familiar;

10. Atuar pela aprovação e implementação do PL 2338/2023, garantindo o estabelecimento de salvaguardas rígidas no Marco Legal da Inteligência Artificial; atuando para que a classificação de sistemas de IA de alto risco obrigue a realização de auditorias de impacto de direitos humanos e o veto ao uso de tecnologias de reconhecimento facial e policiamento preditivo nas periferias, de modo a impedir o aprofundamento do racismo algorítmico, blindar as populações negras, periféricas e historicamente marginalizadas contra vieses discriminatórios em sistemas de concessão de crédito, contratação de trabalho e moderação de conteúdo, e assegurar o direito à explicação e à revisão humana em decisões automatizadas que afetem a subsistência econômica da classe trabalhadora.

2.JUSTIÇA RACIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Arte de capa homenageia
Sueli Carneiro



A luta por justiça racial e pelo direito à vida foi parte central da trajetória de Marielle Franco enquanto mulher negra favelada, defensora de direitos humanos e vereadora socialista. Marielle denunciava que a escolha da atuação feita pelo Estado nas favelas e periferias seguia uma lógica racista e colonial, e que, portanto, não era centrada na prerrogativa da garantia de direitos e do respeito à vida. Nesta lógica, organizada por meio do uso da força e da repressão, sobretudo pela ação policial, o Estado brasileiro produz uma política de segurança pública voltada ao confronto pela eliminação do "inimigo" interno, qual seja, pessoas negras, indígenas, empobrecidas e que se insurgem contra a ordem capitalista. Por isso mesmo, o legado de Marielle nesta Agenda se opõe de forma veemente à seletividade racial da força letal do Estado, em compromisso com a reformulação da segurança pública cidadã.

Marielle defendia a urgência de uma reforma estrutural profunda capaz de combater a militarização, a ocupação armada das periferias e o superencarceramento, historicamente consolidados como eixos da segurança pública. Sua proposta contrapunha-se à expansão do Estado Penal, propondo a inversão da lógica do "orçamento da morte" em favor do bem-viver e da proteção absoluta da vida. Essa sólida fundamentação crítica sobre as engrenagens de contenção territorial e controle social foi central em sua dissertação de mestrado intitulada "UPP: A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro" — obra que em 2026 completa doze anos e que permanece como referência fundamental ao denunciar como a governança estatal reduziu a complexidade das favelas a uma abordagem puramente militarizada e repressiva.

Do mesmo modo, Marielle acreditava ser imprescindível pensar uma política de segurança pública de forma completamente conectada com a questão racial, posicionando a luta por justiça racial no cerne da política de segurança pública. Para tanto, faz-se necessário alterar o modelo sustentado na polícia por outra prática, com transparência, controle popular e democrático, e uma nova visão de sociedade e proteção sustentada na garantia de direitos e na proteção à vida como prioridade absoluta.

Por esses motivos, esta Agenda defende a inviabilidade de se pensar uma política de segurança pública verdadeiramente cidadã de forma desconectada das realidades locais e da agenda racial. A luta por justiça racial precisa estar no cerne da política local, estadual e nacional de segurança pública. Uma política preventiva, que se traduza em políticas de memória e reparação para a população negra e indígena, para uma agenda de desencarceramento e para o fomento de oportunidades de trabalho a jovens de periferias e favelas, especialmente pessoas sobreviventes do cárcere.

A partir de uma ampla estratégia de prevenção à necropolítica e à lógica do encarceramento, soma-se a necessidade de institucionalizar canais de apoio psicossocial contínuo e amparo material aos familiares de vítimas da violência do Estado. O adoecimento mental de mães e familiares enlutados nas periferias expõe os desdobramentos seletivos do modelo bélico, demandando a implementação de fundos de reparação econômica e de clínicas multidisciplinares especializadas capazes de mitigar os impactos da letalidade policial e assegurar o direito à memória e à dignidade.

Nesse sentido, medidas de reparação das assimetrias históricas implicadas ao povo negro brasileiro, além do fortalecimento de ações afirmativas e a constituição de políticas de combate à fome e ao racismo ambiental são prioridades desta Agenda, que se propõe a mobilizar o enfrentamento ao racismo, em seus mais diversos desdobramentos, para a constituição de futuros possíveis sobretudo para a juventude negra e periférica.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1. ***Ações afirmativas e combate ao racismo:*** *Articulação para promover o combate ao racismo estrutural e institucional, através do fortalecimento de políticas públicas de promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao genocídio da população negra e indígena, bem como todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia, racismo religioso e racismo ambiental, assegurando proteção de direitos, reparação histórica, justiça racial e redução das desigualdades produzidas pelo racismo em suas múltiplas dimensões;*

2. ***Direitos Humanos e Programas de Proteção à defensores:*** *Apoio ao Estado para prevenir, investigar, apurar e responsabilizar violações de direitos humanos, protegidos pela Convenção Americana de Direitos Humanos (1969) e por outros tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente nos casos envolvendo defensores de direitos humanos, lideranças territoriais, comunicadores, ambientalistas, ativistas e vítimas da violência estatal, promovendo a justiça social, racial e de gênero, assegurando os direitos à memória, à verdade, à reparação integral e à não repetição das violações;*

3. ***Segurança pública cidadã:*** *Articulação para construção de uma política se segurança pública democrática, transparente, preventiva e orientada pelos direitos humanos, com mecanismos de controle externo e participação social sobre a atuação policial, construída em diálogo com as juventudes negras, indígenas e periféricas, priorizando a prevenção da violência, a redução da letalidade policial e a superação da lógica do combate ao inimigo interno;*

4. ***Política criminal e sistema penal:*** *Apoio à transformação da política criminal e do sistema penal brasileiro, por meio da implementação de uma política nacional de desencarceramento, da superação da política de guerra às drogas, da redução da violência institucional e da garantia dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e seus familiares;*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Instituir, por meio de legislação federal, a padronização nacional dos procedimentos e da formação das bancas de heteroidentificação, articulando-as a um plano de monitoramento e publicação relatórios periódicos sobre a eficácia das ações afirmativas em concursos públicos;

2. Legislar para criação do Fundo Estadual de Combate ao Racismo e garantir, por meio das instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), a destinação de suporte financeiro adequado para a interiorização do SINAPIR e o financiamento das políticas do Estatuto da Igualdade Racial. Em paralelo, atuar em conjunto com o Poder Executivo Estadual e Municipal para acelerar a adesão técnica e institucional das cidades ao SINAPIR, superando a atual fragmentação política, além de monitorar a correta aplicação das cotas atualizadas no ensino e serviço público, estendendo esse monitoramento para o mercado privado;

3. Fortalecer e institucionalizar as Comissões Permanentes de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas como canais centrais de fiscalização do sistema de justiça estadual e de acolhimento às vítimas de discriminação. A proposta foca na criação desta comissão nos parlamentos onde ela inexistir ou estiver desativada, dotando-a de equipe multidisciplinar qualificada, protocolos padronizados de atendimento contínuo e fluxos integrados de encaminhamento célere junto ao Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário. O objetivo é assegurar o monitoramento parlamentar sobre a eficácia da proteção jurídica, garantir reparação adequada aos danos causados pelo racismo e violações de direitos humanos, e consolidar a autonomia institucional das comissões frente às transições de mandatos;

4. Aprimorar a estrutura institucional e orçamentária do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) e do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA) no âmbito estadual, com foco na expansão de sua capacidade preventiva e operacional. A proposta prioriza a descentralização do atendimento para territórios periféricos e zonas de conflito fundiário, a ampliação do quadro técnico multidisciplinar e a garantia de recursos financeiros permanentes. O objetivo é assegurar proteção ágil e investigativa a lideranças comunitárias, defensores da terra, ativistas, jornalistas, pesquisadores e figuras públicas sob ameaça de violência política, ambiental ou do crime organizado, superando o modelo puramente emergencial;

5. Articular, em consonância com as diretrizes do programa federal Juventude Negra Viva, com o Decreto nº 12.341/2024[52] de uso da força e com a nota técnica da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 014/2024[53] acerca do uso de câmeras corporais, a elaboração e aprovação de Planos Estaduais e Federal de Redução da Letalidade Policial e de proteção da vida. Condicionar recursos de segurança a metas de redução de mortes decorrentes de intervenção policial, protocolos de uso progressivo da força, preservação da cena, perícia independente, câmeras corporais de acionamento contínuo e publicação de dados por raça, idade, gênero e território. Priorizar o fim dos excludentes de ilicitude na apuração de mortes decorrentes de intervenção estatal, o fortalecimento do controle externo da atividade policial e a criação de uma política de reparação integral. **Garantir indenizações céleres e assistência psicossocial contínua, por meio de clínicas multidisciplinares, para mães e familiares de vítimas da violência de Estado, especialmente nas periferias;**

[52] BRASIL. Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12341.htm . Acesso em: 30 jun. 2026.

[53] BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Norma Técnica SENASP nº 014/2024: câmeras corporais para emprego em segurança pública. Brasília, DF: MJSP, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/pro-seguranca/normas/normas-tecnicas-publicadas/nt-senasp-no-014-2024-cameras-corporais-para-emprego-em-seguranca-publica.pdf/view. Acesso em: 30 jun. 2026

6. Priorizar a descentralização municipal das Centrais de Penas Alternativas integradas às redes de assistência, saúde e educação, além do fortalecimento das audiências de custódia e das Defensorias Públicas Estaduais, defendendo sua autonomia e paridade orçamentária com o Ministério Público. No âmbito infantojuvenil, assegurar a proteção integral no sistema socioeducativo por meio da profissionalização voltada às habilidades dos adolescentes e da defesa intransigente da maioridade penal aos 18 anos. Para tanto, deve-se focar na criação, estruturação e ampliação das prerrogativas dos Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, garantindo a participação popular com paridade de gênero e raça;

7. Legislar para regulamentar, restringir ou reverter o uso de reconhecimento facial, IA e bases integradas de segurança com avaliação de impacto racial e veto a tecnologias discriminatórias, mitigando os impactos do racismo algorítmico, das prisões equivocadas de pessoas negras e da vigilância em massa. Criar marco legal e normas estaduais que exijam transparência algorítmica, auditoria independente, relatório de impacto racial, revisão humana, critérios de necessidade e proporcionalidade, proteção de dados e mecanismos de reparação para abordagens indevidas que responsabilizem civil e administrativamente o Estado por erros de identificação, com prioridade para tecnologias de prevenção e investigação qualificada, não vigilância massiva de população, especialmente em territórios periféricos;

8. Aprimorar fiscalização de armas, munições e registros, com foco na proteção de mulheres negras e territórios periféricos. Reforçar legislação e fiscalização sobre CACs, clubes de tiro, rastreamento de munições, apreensão de armas de autores de violência doméstica e combate ao tráfico de armas, articulando bancos de dados federais e estaduais e relatórios periódicos ao Legislativo;

9. Fortalecer investigação de homicídios, desaparecimentos e crimes contra a juventude negra com núcleos especializados e transparência. Criar núcleos de investigação de mortes violentas, desaparecimentos e chacinas, com prioridade para casos envolvendo agentes do Estado, defensoras/es de direitos humanos e juventude negra, garantindo perícia independente, cadeia de custódia e comunicação com familiares;

10. Instituir protocolo nacional e estadual de acolhimento, registro e responsabilização em casos de racismo, injúria racial, racismo religioso e LGBTQIA+fobia. Padronizar canais de denúncia, atendimento humanizado, preservação de provas, encaminhamento jurídico e psicológico, produção de dados e formação obrigatória de agentes públicos nas áreas de educação, saúde e segurança para combater a subnotificação e a revitimização.

3.GÊNERO, SEXUALIDADE, CORPORALIDADE E JUSTIÇA REPRODUTIVA

Arte de capa homenageia
Audre Lorde



Como vereadora, Marielle Franco presidiu a Comissão de Defesa da Mulher, com uma mandata que trabalhava a intersetorialidade entre grupos, com foco em saúde pública e direitos das mulheres. Entre seus trabalhos mais memoráveis, estão as propostas para garantir o atendimento humanizado e livre de violência obstétrica às mulheres em situação de aborto legal, medidas de combate ao assédio de mulheres em transportes públicos e a campanha "Não é não", responsável pelo combate ao assédio de mulheres durante o carnaval de rua do Rio de Janeiro, em 2018. Esse escopo de proteção estende-se, em 2026, à urgência do enfrentamento ao feminicídio e às múltiplas formas de violência doméstica e contra as mulheres como um todo, em um cenário alarmante em que o país registrou o recorde histórico de 1.492 vítimas em 2024, sendo 64% delas mulheres negras [54]. Ao mesmo tempo, mais de 11 mil mulheres foram vítimas de violência obstétrica no Brasil [55].

Nesse mesmo sentido é o compromisso desta Agenda para com a ampliação de direitos sexuais e reprodutivos a partir de uma leitura interseccional mandatória. Educação sexual e o desenvolvimento de uma inteligência preventiva pela salvaguarda da vida das mulheres são a tônica das políticas voltadas ao bem-viver e à autonomia plena. Marielle sabia que o exercício pleno dos direitos sexuais e reprodutivos é condição inegociável para uma democracia sólida e para uma cidadania verdadeira, e que a diversidade sexual e de gênero deve ser celebrada como uma riqueza do nosso povo e da nossa humanidade. Diante da alta evasão escolar e acadêmica de jovens LGBTQIAPN+ e os altos índices de ideação suicida que acomete 92% dos jovens trans [56] , o legado de Marielle é no sentido de buscar ferramentas para a inclusão e desfrute da plena cidadania por parte desses grupos. Nesta perspectiva, a implementação e a garantia de cotas trans e reservas de vagas nas universidades e no mercado formal de trabalho consolidam-se como mecanismos indispensáveis de reparação e autonomia econômica para romper com a vulnerabilidade histórica.

Não obstante a alta dos movimentos ultraconservadores e fundamentalistas, fortalecidos pelo neoliberalismo, no Brasil e no mundo, e a consequente fragilização de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e a população LGBTQIAPN+, as propostas desta Agenda disputam o espaço de poder pela defesa dos múltiplos direitos que cruzam os corpos marginalizados. Esse cenário exige barrar a violência política de gênero e raça como um ciclo contínuo de opressão, que registrou um crescimento de 335% nos casos no país. Esse dispositivo de intimidação é acionado justamente para desestabilizar e silenciar parlamentares negras, trans e periféricas que assumem a linha de frente de pautar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Por isso mesmo, é imprescindível a ocupação e a proteção dessas lideranças nos

[54] FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279

[55] FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz). Nascer no Brasil II: Inquérito Nacional sobre Partos, Nascimentos e Perdas Fetais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2025. Disponível em: https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/ . Acesso em: 21 jun. 2026.

[56] OLIVEIRA, Aron Giovanni; PINTO, Fabiana (Org.). Dossiê Nacional de Transmasculinidades Negras e Periféricas por Justiça Reprodutiva: Equidade Racial e Direitos Humanos. [S. l.]: Liga Transmasculina João W. Nery; Iniciativa Justiça Reprodutiva, 2026.

espaços de poder e decisão, assegurando que as instâncias institucionais sirvam de salvaguarda para a soberania e a continuidade de suas mandatas. Desde o direito de gestar, parir, não ter filhos, exercer a parentalidade com segurança, até o direito às cotas para a população trans e o desfrute da licença-paternidade, cada agenda que aqui se enuncia é parte indissociável do enfrentamento às opressões estruturais de raça, classe, território e gênero.

A justiça reprodutiva, conceito criado no seio dos movimentos de mulheres negras, potencializa o olhar sobre os direitos sexuais e reprodutivos ao trazer a justiça social e os direitos humanos para o centro do debate, entendendo que a capacidade de quem pode gestar de determinar seu destino reprodutivo está diretamente relacionada às condições em que sua família, sua rede de apoio e comunidade vivem. Assim, a garantia de justiça social, acesso à renda, educação, saúde, habitação, proteção social e segurança pública são condições imprescindíveis para o exercício da autonomia reprodutiva.

O Brasil conta com um modelo de cuidados que posiciona mulheres como responsáveis pela provisão do cuidado, tendo como prioridade não as próprias trajetórias, mas a administração de um lar e uma família, um trabalho de cuidado desvalorizado e não reconhecido, feito de forma não-remunerada, compreendido como uma obrigação - função intrínseca ao ser "mulher". Por consequência, **mulheres que dedicam a vida em período integral ao cuidado da casa, dos/as filhos/as, dos/as familiares doentes, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, não têm reconhecida a sua contribuição ao orçamento do domicílio e ao PIB do país, ficando excluídas da cobertura da proteção social e previdenciária - o que compromete, além da gestão dos próprios sonhos, a qualidade da velhice desfrutada por elas.**

Nesse sentido, o regime de cuidado sobrecarrega e explora mulheres, ao passo que aprofunda as desigualdades de gênero, gerando uma escassez de tempo que fragiliza o acesso , por exemplo, à renda e à educação, além de um intenso desgaste de sua saúde mental. Um regime de cuidado alinhado com a justiça reprodutiva compreende o cuidado como direito, e convoca o Estado, o setor privado e a comunidade a assumirem parte da responsabilidade pelas demandas de cuidado, ao mesmo tempo que remunera e valoriza a contribuição das mulheres na reprodução da vida, estendendo a elas a proteção social previdenciária e trabalhista, a partir do reconhecimento de seus esforços como trabalho.

As ofensivas contra a autonomia de corpos marginalizados não constituem meras distrações conjunturais, mas sim engrenagens de uma necropolítica patriarcal voltada ao controle e à subordinação de gênero e raça [57]. Na estrutura de um Estado marcado por violências institucionais, o cerceamento desses direitos opera como um dispositivo de apagamento de corpos marginalizados. Portanto, o fortalecimento de políticas baseadas na **justiça reprodutiva** e na diversidade sexual consolida-se como uma estratégia indispensável de resistência e de reconfiguração dos mecanismos democráticos.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco implicam:

[57] Ibid.

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1. ***Proteção, Justiça e Enfrentamento às Violências de Gênero:*** *A diretriz busca prevenir feminicídios, transfeminicídios, violência doméstica, obstétrica, sexual, política de gênero e raça e LGBTQIA+fóbica, com financiamento adequado, execução orçamentária permanente e articulação entre saúde, assistência social, segurança pública, educação, direitos humanos e justiça; Articular políticas integradas de enfrentamento às violências baseadas em gênero, sexualidade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, garantindo proteção integral, prevenção, acolhimento, acesso à justiça, reparação e autonomia para mulheres e meninas em sua diversidade, mulheres trans, travestis, homens trans, pessoas transmasculinas, pessoas não-binárias e demais pessoas LGBTQIAPN+;*

2. ***Justiça Reprodutiva, Direito de Decidir e Proteção da Infância:*** *Garantia do atendimento ao aborto legal na rede pública e o acesso aos direitos sexuais e direitos reprodutivos a todas as mulheres, meninas e pessoas que podem gestar, inclusive mulheres e meninas vítimas de violência sexual. Além da garantia do atendimento humanizado, visando combater a violência e o racismo obstétrico, bem como a articulação pela descriminalização do aborto de modo a assegurar a autonomia sobre o próprio corpo e à saúde sexual e reprodutiva, superando a lógica materno-infantil;*

3. ***Cidadania Plena e Proteção Integral da População LGBTQIA+:*** *Garantir a cidadania plena da população LGBTQIA+, com igualdade de direitos, oportunidades, proteção social e acesso integral às políticas públicas, assegurando a inclusão da diversidade sexual, de gênero, identidade e expressão de gênero como diretriz transversal em todas as áreas de governo. A diretriz prevê o reconhecimento de todas as formas de família, o enfrentamento à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e a produção de políticas públicas específicas para pessoas LGBTQIA+ em situação de maior vulnerabilidade, especialmente pessoas trans, travestis, negras, periféricas, idosas, com deficiência, em situação de rua ou privadas de liberdade;*

4. ***Cuidado como Direito, Trabalho e Responsabilidade Pública:*** *Apoiar a implementação e o fortalecimento de um Sistema Nacional de Cuidados público, universal, territorializado, intersetorial e antirracista, voltado à redistribuição das tarefas domésticas, de cuidado e de reprodução da vida. A diretriz busca corresponsabilizar Estado, famílias, comunidade e setor privado, valorizar trabalhadoras do cuidado, ampliar serviços públicos e fortalecer a autonomia econômica das mulheres, especialmente negras, periféricas, mães solo e cuidadoras não remuneradas.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Propor a criação ou o fortalecimento de um Observatório Estadual de Violência Doméstica, de Gênero e Feminicídio voltado à produção, sistematização e divulgação de indicadores sociais com recortes específicos para mulheres negras, indígenas, pessoas LGBTQIA+ e com deficiência, tendo como prioridade a inclusão obrigatória da motivação por identidade de gênero e orientação sexual nos registros de ocorrência da segurança pública, além de regulamentar e fiscalizar os fluxos de notificação compulsória desse tipo de violência por profissionais de saúde nas redes pública e privada, com especial atenção para análise de risco oriundos de notificações que possam comprometer a segurança das vítimas e atuar pela garantia da notificação sigilosa;

2. Criar política de enfrentamento à violência política de gênero e raça, com especial atenção ao ódio digital contra mulheres negras e LBTQIA+. A proposta deve prever amparo emocional e psicossocial para vítimas durante e após os casos. Estabelecer núcleos de investigação, cooperação com plataformas, canais de denúncia, preservação de provas, proteção de candidaturas e mandatos, formação em segurança digital e responsabilização de redes de misoginia, racismo e LGBTQIA+fobia;

3. Atuar para garantia da Educação em Direitos Sexuais e Reprodutivos no Plano Anual de Educação na rede de ensino nos estados, bem como em âmbito nacional, focada na proteção de meninas e adolescentes e na prevenção da violência sexual, de gênero e da gravidez na adolescência, bem como orientar e acolher adolescentes gestantes, em prioridade ao estabelecimento de um marco legal que assegure esse conteúdo de forma transversal e contínua no currículo escolar — respaldado pela jurisprudência do STF, a exemplo da ADI 5668/2024—, promovendo parcerias estratégicas com organizações do Terceiro Setor para a formação de educadores, acolhimento psicossocial de estudantes e fortalecimento da rede de proteção infantojuvenil;

4. Articular uma rede de salvaguarda feminina que conecte as ferramentas de inteligência do "Programa Antes que Aconteça", focadas em antecipar cenários de risco e mapear agressões em estágio inicial, à manutenção de casas-abrigo de passagem distribuídas estrategicamente pelas regiões do estado. Propor Programa de defesa pessoal, com rodas de conversa com a presença de psicólogas e assistentes sociais para amparo emocional e psicológico, priorizar mulheres e pessoas LBTQIAPN+, indígenas e periféricas. A rede de proteção depende da descentralização de recursos para fortalecer os planos municipais de acolhimento, blindando todo o sistema de proteção por meio de uma dotação orçamentária impositiva, garantindo que os recursos não sofram contingenciamentos;

5. Acionar os instrumentos de controle do parlamento para garantir a eficiência e a humanização no atendimento às mulheres vítimas de violência para apurar boicotes, negligências e falhas estruturais nos serviços de aborto legal. Na esfera normativa, a meta é criar travas legais que limitem o percentual de profissionais que podem alegar objeção de consciência por unidade de saúde, assegurando

que seja encaminhado para outros profissionais que atendam, a fim de que este direito individual não paralise o funcionamento das equipes nem impeça o acolhimento permanente das pacientes. Para viabilizar a operação na ponta, propõe-se o direcionamento estratégico de emendas orçamentárias carimbadas para os hospitais de referência, vinculando parte desses recursos à capacitação e ao suporte psicológico contínuo das equipes multidisciplinares;

6. Garantir o caráter deliberativo e o financiamento permanente do Conselho Estadual de Combate à Discriminação Sexual e de Gênero, blindando as políticas de diversidade contra descontinuidades de governo. A prioridade é estruturar um cinturão de proteção social que financie a ampliação de casas-abrigo regionalizadas e moradias específicas para jovens expulsos de casa e idosos LGBTQIA+. No campo dos direitos civis e da inclusão produtiva, a agenda assegura o direito irrestrito ao nome social (incluindo identidades não-binárias) em todos os espaços públicos e institui, por meio de leis estaduais, cotas para pessoas trans e travestis no serviço público, nas universidades estaduais e programas de estímulo à diversidade no setor privado, além de punições ao assédio moral homotransfóbico;

7. Articular e aprovar o Plano Estadual de Cuidados, em consonância com a legislação federal vigente (Lei nº 15.069/2024 e Decreto nº 12.562/2025), instituindo uma política pública integrada de corresponsabilidade para redistribuir o trabalho reprodutivo. Conectada à seguridade social, a agenda prevê: a) a produção periódica de Pesquisas de Uso do Tempo com recortes de raça, classe, gênero - que inclua homens trans e pessoas transmasculinas que desempenham este trabalho - e deficiência para mapear a sobrecarga do trabalho invisível; b) o cofinanciamento estadual para que os municípios implementem redes locais de cuidado, expandindo centros de educação infantil (creches em parcerias com o setor privado e sindicatos), centros-dia para idosos com foco em autonomia e esporte, e o programa de Promotores Comunitários de Autonomia para o atendimento domiciliar de enfermos e pessoas com deficiência;

8. Impulsionar políticas de corresponsabilidade parental e redistribuição do cuidado por meio do fomento à ampliação da licença-parentalidade, nos moldes da agenda "Pai Presente", conectando esse direito à saúde integral. A estratégia deve articular o direito ao afastamento à participação ativa do parceiro na política de "Pré-Natal do Parceiro" na rede pública de saúde, com objetivo de condicionar os incentivos institucionais e os programas de apoio ao comparecimento do pai a consultas gestacionais, exames preventivos e oficinas de paternidade ativa, promovendo o engajamento masculino desde a gestação e dividindo o trabalho de cuidado na primeira infância, bem como ampliar o debate sobre a participação dos acompanhantes, parceiros e pais em rodas de gestantes para aprender sobre o ciclo-gravídico puerperal e como apoiar as pessoas gestantes e puérperas;

9. Articular e implementar o Programa Estadual de Autonomia Econômica, Saúde Integral e Formação de Lideranças para Mulheres Negras e Periféricas, estruturando uma rede transversal de dignidade e inclusão produtiva. A agenda combate o racismo estrutural em duas frentes indissociáveis: a) no campo socioeconômico, cria um ecossistema de justiça fiscal e inclusão bancária para empreendedoras vulnerabilizadas por meio de microcrédito assistido para negativadas, anistia de

dívidas de microempreendedoras (MEI Recomeço) e carência tributária para novos negócios; b) no campo da saúde integral, garante apoio psicossocial, prevenção e cuidado oncológico humanizado e suporte à reconstrução da autoestima e da identidade de mulheres impactadas pela exclusão econômica, pelo câncer e pelas violências institucional e de gênero;

10. Incluir homens trans e pessoas transmasculinas, especialmente negras, periféricas e em situação de maior vulnerabilidade, em todas as políticas de saúde sexual e reprodutiva, garantindo atendimento humanizado, integral e livre de discriminação na rede pública. A proposta prevê a revisão dos protocolos de pré-natal, planejamento reprodutivo, contracepção, aborto legal, prevenção de câncer ginecológico, assistência obstétrica, parto, puerpério, amamentação e cuidado menstrual, assegurando nome social, privacidade, alojamento digno, autonomia corporal e formação das equipes com letramento racial, de gênero e sexualidade. A medida também busca enfrentar a violência obstétrica, ginecológica e institucional contra pessoas trans e não binárias, com produção de manuais, cartilhas e materiais educativos para profissionais de saúde. Além disso, prevê o acesso de pessoas LGBTQIAPN+ à reprodução assistida e à criopreservação de sêmen e óvulos, combatendo a esterilização simbólica dessa população. Também propõe a criação e o fortalecimento de ambulatórios trans e serviços regionalizados de saúde LGBTQIAPN+ em territórios desassistidos, como a Baixada Fluminense, com articulação junto a lideranças locais, coletivos trans, centros de cidadania e organizações comunitárias.

4. DIREITO À CIDADE, À FAVELA E À PERIFERIA

Arte de capa homenageia
Jurema Baptista



Marielle Franco era uma mulher favelada, nascida e criada no complexo de favelas da Maré, no Rio de Janeiro, e por acreditar na potência de suas esquinas, becos e vielas, fez de sua mandata política um instrumento de denúncia das violações de direitos nas periferias e também de fortalecimento desses territórios. O compromisso da Agenda Marielle Franco de 2026 é com as comunidades faveladas, periféricas e seu direito à cidade, que inclui o direito à favela e à periferia, e, ao mesmo tempo, o repúdio a toda e qualquer política que reduz a favela e a periferia a um espaço de guerra às drogas, policiamento ostensivo e violador de direitos, que reproduz discriminação e estigma contra os/as moradores/as desses territórios.

O direito à cidade, nesse sentido, deve ser compreendido não somente pelo acesso à infraestrutura plena em contexto urbano, mas sobretudo pelo acesso à qualidade de vida e ao bem viver. O acesso equitativo de todas as pessoas ao lazer, ao uso dos espaços públicos, à mobilidade urbana, a uma cidade ecologicamente equilibrada e ao uso de equipamentos sociais e públicos que canalizem essas necessidades é um direito humano internacionalmente reconhecido e assegurado pela Constituição brasileira.
As favelas são territórios nascidos da política de segregação racial do espaço por parte do Estado brasileiro, cujos motores sempre foram os marcadores de gênero, raça e classe. Muitos destes territórios eram quilombos urbanos, cuja integração total ao restante da cidade desde o momento pós-abolição sempre foi indesejada pela sociedade racista. Assim, as favelas permaneceram como lugar de resistência, refúgio, acolhimento, segurança e manutenção da cultura e das tradições para pessoas negras. Além da população negra, esses espaços foram construídos e ocupados por indígenas, trabalhadores/as brancos/as empobrecidos/as, migrantes e seus descendentes, que sustentam os grandes centros urbanos com seu trabalho e que são historicamente empurradas para as margens da sociedade pela exploração capitalista e pelo racismo. As favelas se configuram como espaços diversos e culturalmente efervescentes, de onde brotam movimentos populares potentes, talentos, organizações e associações sociais.

Esta Agenda entende ser papel do Estado, em todas as suas esferas, garantir que sejam territórios onde a vida pode ser vivida com dignidade, com acesso à água, saneamento básico, transporte público, educação, saúde e lazer. As favelas e periferias, que só recebem a presença do Poder Público na sua expressão militarizada e violenta, demandam sua presença em forma de equipamentos públicos garantidores de direitos, como centros de referência em assistência social (CRAS e CREAS), escolas, postos de saúde, centros culturais e esportivos e linhas de transporte público que assegurem o direito à mobilidade social. Isto porque, da mesma forma que exigem o acesso aos mesmos serviços em seus territórios, os/as moradores/as de favelas e periferias querem o fim da segregação espacial: o acesso às outras partes da cidade e garantia de uma mobilidade urbana de qualidade para desfrutar, em condições equitativas, de toda a cidade, e não somente a garantia de seu deslocamento para seus locais de trabalho em dias comerciais.

A divisão do espaço urbano nas metrópoles reproduz uma lógica de segregação socioespacial que atua como um mecanismo de exclusão econômica, consolidando o que se caracteriza como um verdadeiro apartheid nas cidades. O transporte

público, em vez de operar como um vetor de universalização de direitos, reflete uma estrutura mercantilizada que penaliza, sobretudo, a população trabalhadora e negra. Esse segmento populacional, concentrado nas periferias geográficas, habita as regiões mais distantes dos centros urbanos, enfrentando os maiores tempos de deslocamento e sofrendo diretamente com a precariedade da infraestrutura.

A ausência de políticas públicas voltadas à estruturação da mobilidade urbana, inviabiliza o acesso formal ao emprego, à educação, à saúde e ao lazer, aprofundando as barreiras de mobilidade social. Sob a ótica financeira, o custo das tarifas compromete severamente a renda familiar, dado que despesas com transporte impactam expressivamente o orçamento feminino, alcançando um comprometimento médio de 2,3% no Rio de Janeiro e de 1,9% em estados como Bahia, Maranhão e Piauí [58] .

Do mesmo modo, Favelas e periferias lidam historicamente com a ausência do Estado na oferta de saneamento básico, sistemas de drenagem pluvial e habitação digna. Essa falta de investimentos estruturantes e de prevenção em áreas de risco intensifica os impactos de enchentes e alagamentos sazonais. Como consequência direta dessa negligência institucional, territórios que pulsam organicamente como potências culturais e centros de inovação popular acabam sendo transformados em áreas de severa vulnerabilidade socioambiental.

Como resposta legislativa para combater a segregação urbana, esta Agenda propõe a instituição do Fundo de Financiamento do Transporte Público, que visa dar sustentabilidade e viabilidade econômica para a implementação progressiva do Passe Livre, assegurando o direito social à circulação digna e o livre acesso da população trabalhadora a oportunidades e serviços. No âmbito do Congresso, essa política ganha força por meio da PEC nº 25/2023, que busca criar diretrizes nacionais para a mobilidade e autorizar contribuições destinadas ao custeio do transporte coletivo.

Na conjuntura em que o Brasil se encontra, efetivar o direito à cidade para todas as pessoas depende de investimentos em infraestrutura guiados no sentido de uma transição agroecológica da economia. Uma cidade ambientalmente equilibrada corresponde àquela na qual o aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza ocorre em benefício de toda a população, especialmente os mais afetados pelas desigualdades sociais. Entretanto, a (re)produção do espaço urbano, de maneira geral, não está caminhando no sentido da justiça climática e ambiental e da reversão das desigualdades sócio-territoriais. Isso porque a regulação estatal e as práticas sociais nas cidades brasileiras continuam baseadas em modelos de produção e consumo excessivos e profundamente desiguais, não orientados à (re)reprodução das necessidades humanas, desrespeito às funções socioambientais da propriedade e injusta distribuição dos ônus e benefícios do processo urbanizador.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco implicam:

[58] PACTO NACIONAL PELO COMBATE ÀS DESIGUALDADES. Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2025. Coordenação técnica: DIEESE. São Paulo: ABCD; DIEESE, 2025. Disponível em: https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2025/relatorioDesigualdades.html . Acesso em: 26 jun. 2026.

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1 ***Reforma Urbana Antirracista e Direito à Cidade:*** *Garantia do direito à cidade, à favela e à periferia por meio de uma reforma urbana democrática, sustentável e antirracista, capaz de enfrentar as desigualdades territoriais produzidas pelo racismo estrutural e pela segregação socioespacial, garantindo infraestrutura urbana, saneamento, mobilidade, equipamentos públicos, adaptação climática, participação popular e acesso universal aos serviços urbanos para as populações periféricas e faveladas;*

2 ***Direito à Moradia e Permanência nos Territórios:*** *Garantia do direito à moradia digna e melhoria das condições de moradia das populações faveladas, periféricas e de comunidades tradicionais, assegurando segurança da posse, permanência nos territórios e acesso universal à infraestrutura urbana e aos serviços públicos;*

3 ***Mobilidade Urbana, Tarifa Zero e Direito de Circular:*** *Garantia do acesso universal à mobilidade urbana e ao transporte público de qualidade, acessível, integrado, climaticamente sustentável e progressivamente desvinculado da cobrança tarifária direta dos usuários, assegurando o direito à cidade e à circulação para toda a população.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Articular a destinação de recursos orçamentários estaduais e propor a aplicação de emendas parlamentares para o financiamento de obras de infraestrutura urbana em favelas e periferias, estabelecendo protocolos para intervenções de saneamento básico, manejo de águas pluviais, contenção de encostas e iluminação pública, enquanto se normatiza a regularização fundiária com foco na modalidade Reurb-S (Interesse Social);

2. Propor a regulamentação do Orçamento Participativo no âmbito estadual, com caráter deliberativo sobre parcelas dos investimentos definidos no PPA), LDO e LOA, articulando por meio de audiências públicas e consultas descentralizadas para garantir a redistribuição territorial de recursos para favelas, periferias e zonas rurais de baixa renda, de modo a permitir que as populações locais definam

e priorizem os investimentos estaduais necessários em seus próprios territórios;

3. Propor a instituição da política estadual de habitação de interesse popular, criando Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) para a destinação de imóveis públicos e terrenos privados ociosos para a produção habitacional por autogestão, em parceria com movimentos sociais, visando o cumprimento da função social da propriedade;

4. Atuar no monitoramento das metas de universalização estabelecidas no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) no território estadual para propor e fiscalizar projetos de expansão das redes de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, de modo a priorizar a redução de assimetrias operacionais em periferias urbanas e áreas rurais;

5. Legislar sobre o sistema de subsídios ao transporte coletivo intermunicipal e metropolitano, por meio da criação do Fundo de Financiamento do Transporte Público, composto por recursos do orçamento estadual e contrapartidas financeiras de empresas privadas, garantindo a instituição do passe livre estudantil universal, estendido às pessoas com deficiência, idosos e seus acompanhantes;

6. Criar marcos estaduais de mobilidade metropolitana com integração tarifária, subsídio progressivo e passe livre para grupos prioritários, com recorte de gênero, raça e território. Priorizar jovens, estudantes, pessoas desempregadas, cuidadoras e famílias de baixa renda, com integração física e tarifária, metas de qualidade, segurança nos deslocamentos, transporte ativo e redução do peso do transporte na renda da população periférica;

7. Atuar para o investimento em favelas e periferias urbanas e rurais com a garantia de rede de equipamentos públicos integrados em favelas e periferias: saúde, educação, cultura, esporte, assistência, cuidado e direitos humanos. Destinar emendas, leis e planos para instalar e manter equipamentos de proximidade com gestão comunitária, horários ampliados, atendimento intersetorial e prioridade a territórios com vazios assistenciais e maiores indicadores de violência e vulnerabilidade. A proposta também deve garantir o orçamento participativo popular, com audiências territoriais e monitoramento de execução por bairro, raça e gênero;

8. Instituir governança metropolitana democrática para transporte, saneamento, habitação, clima e serviços públicos. Criar conselhos metropolitanos com representação de favelas, periferias, mulheres negras, juventudes e comunidades tradicionais, com planos integrados, metas, orçamento e dados públicos para enfrentar desigualdades entre centro e periferia;

9. Exigir avaliação de impacto racial, territorial e de gênero em grandes obras, concessões urbanas e projetos de infraestrutura. Legislar para que licenciamentos, PPPs, concessões e obras públicas tenham consulta pública territorial, mitigação de danos, proteção contra remoções, compensações justas, transparência orçamentária e auditoria social independente;

10. Criar marco de prevenção a despejos, remoções e deslocamentos forçados em contextos urbanos, fundiários e climáticos. Prever mediação obrigatória, assistência jurídica, cadastro de famílias, aluguel social, reassentamento digno, prioridade a mulheres e crianças, e integração com políticas de deslocados ambientais e climáticos;

11. Disputar instrumentos legislativos de função social da propriedade, imóveis ociosos e captura da valorização imobiliária para financiar moradia e infraestrutura periférica. Aprimorar IPTU progressivo, desapropriação-sanção, ZEIS, locação social, fundos de desenvolvimento urbano e destinação de imóveis públicos vazios para moradia, cultura, cuidado e equipamentos comunitários.

5.SAÚDE PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE E INTEGRAL

Arte de capa homenageia
Lucia Xavier



TODOS PELO SUS

Marielle Franco fez parte da Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, de forma a defender o papel fundamental desse sistema na garantia do direito à saúde da população. O direito à saúde no Brasil é fruto de intensas lutas sociais, em especial o movimento brasileiro pela Reforma Sanitária.

Neste sentido, consideramos ser fundamental o fortalecimento dos mecanismos de governança regional do SUS, aprimorando a distribuição de poder e responsabilidades entre os níveis federal, estadual e municipal para viabilizar o funcionamento das redes de atenção à saúde. Para isso, apostamos em um modelo que supere obstáculos institucionais e promova uma organização de redes de atenção municipais baseada na Atenção Primária, com expansão das Unidades Básicas de Saúde devidamente equipadas - o que inclui a presença de equipes multidisciplinares e ambulatórios especializados - e com governança própria, orientando-se pelos valores, princípios, regras e diretrizes do SUS.

A concretização dessa rede em base territorial exige enfrentar vulnerabilidades que afetam grupos historicamente marginalizados em sua interface com o gênero e a raça. No âmbito das identidades de gênero e orientação sexual, observa-se o fenômeno da "guetização do cuidado" de homens trans e pessoas transmasculinas, caracterizado por uma segregação assistencial em que a Atenção Primária se desresponsabiliza pelo atendimento básico, transferindo qualquer demanda para serviços especializados. Essa dinâmica gera barreiras de deslocamento que resultam no abandono de tratamentos e no aprofundamento do estigma, especialmente na periferia, onde a combinação de racismo e transfobia apaga esses corpos como sujeitos de cuidado.

Do mesmo modo, as Pessoas com Deficiência (PcD) enfrentam graves barreiras físicas e estruturais de acessibilidade a serviços de saúde preventiva e atenção básica. Para mitigar essas assimetrias, reconhecemos imperativa a instituição de políticas de atenção integral fundadas em evidências demográficas, como a criação do Censo Inclusão e a produção de indicadores sociais específicos desagregados por gênero, raça e classe para subsidiar o planejamento orçamentário dos conselhos de defesa dos direitos da PcD.

O subfinanciamento crônico do sistema de saúde brasileiro, fortemente agravado pela aprovação da EC-95/2016, que congelou os gastos federais até 2036, revelou-se, literalmente, uma questão de vida ou morte durante a pandemia de Covid-19. Por isso, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2026 implica trabalhar pela escalada do financiamento do SUS, sobretudo na atenção primária, para viabilizar, como preconiza a Constituição Federal, sua universalização e acesso equitativo. O financiamento adequado do SUS é chave para garantir equipes multidisciplinares qualificadas e bem-remuneradas, comprometidas com a garantia da saúde como direito humano.

O cenário financeiro tensiona diretamente a disputa entre a consolidação da saúde pública e universal e a expansão da saúde como mercadoria. O avanço de clínicas privadas e o financiamento de comunidades terapêuticas comerciais e segregatórias ferem frontalmente os preceitos da Luta Antimanicomial, que

preconiza o tratamento humanizado em liberdade. O combate a esse modelo exige o fortalecimento estrutural e orçamentário da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD, infantil e adulto) e o imediato encerramento de qualquer repasse ou financiamento público para comunidades terapêuticas camufladas e eixos asilares.

Para conter a disparidade induzida pela financeirização do setor, urge estabelecer uma articulação regulatória na qual os hospitais privados e grandes corporações médicas contribuam e financiem o sistema público para mitigar desigualdades socioespaciais. O compromisso com o fortalecimento do SUS e da saúde como direito humano, que deriva do compromisso com esta Agenda, deve vir sempre acompanhado do enfrentamento aguerrido ao projeto de mercantilização ou filantropização da saúde. Também depara-se com o dever de combate rigoroso ao lobby das operadoras de planos de saúde privados nos poderes legislativo e judiciário — que tensiona o orçamento público e restringe a universalidade —, defendendo a primazia do SUS e o cumprimento de diretrizes internacionais que garantam a saúde social da população acima do lucro empresarial.

O legado de Marielle Franco na saúde consolida-se na defesa de um sistema público que compreenda o cuidado como um direito humano universal. Retomar o seu compromisso político exige o combate às assimetrias estruturais de raça, gênero e classe que fragmentam o acesso à assistência. Assegurar a universalidade e a dignidade na atenção básica e mental é, portanto, indispensável para a concretização de uma democracia plena.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1 ***Luta Antimanicomial e Atenção Psicossocial Territorializada:*** *Apoio ao avanço da Reforma Psiquiátrica e da política de cuidado em liberdade, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) como eixo estruturante da política pública de saúde mental e ampliando o acesso a serviços territoriais, comunitários e baseados em direitos humanos, com especial atenção às desigualdades de raça, gênero, classe, território, deficiência e orientação sexual;*

2 ***Controle Público da Qualidade do Atendimento no SUS:*** *Garantia do funcionamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da fiscalização dos protocolos e de procedimentos realizados em hospitais, unidades básicas, ambulatórios e centros especializados de tratamento, para prevenir e barrar violações de direitos e para promover a melhoria dos processos;*

3 ***Territorialização do Cuidado e Ampliação da Atenção Especializada:*** *Articulação para qualificação da Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo sua capacidade resolutiva, ampliando o acesso à atenção especializada e garantindo cuidado integral, equitativo e humanizado para toda a população;*

4 ***Universalização do SUS e Redução das Desigualdades Regionais:*** *Garantia da consolidação da gestão pública e direta do SUS, de modo a garantir sua universalização, reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde e assegurar maior capacidade pública de planejamento, produção, gestão e oferta de serviços de saúde em todo o território nacional, atuando com atenção à luta antimanicomial, ao direito pleno à saúde integral de mulheres, da população negra, indígena e LGBTQIAPN+.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Fiscalizar as políticas estaduais de saúde mental e dependência química e assegurar orçamento permanente para a Rede de Atenção Psicossocial, em conformidade com a Lei nº 10.216/2001 e a Resolução CNJ nº 487/2023. A proposta prevê a ampliação dos CAPS nas modalidades adulto, AD e infantojuvenil, com atendimento territorial, equipes multiprofissionais, redução de danos e cuidado em liberdade. A atuação parlamentar também deve fiscalizar violações de direitos humanos em comunidades terapêuticas, clínicas psiquiátricas e instituições privadas financiadas pelo Estado, articulando a suspensão de editais, convênios e repasses públicos para serviços que reproduzam práticas manicomiais ou outras violações. Também prevê requerimentos de informação e monitoramento público sobre orçamento, vagas, tempo de espera e perfil socioeconômico, racial, territorial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e idade das pessoas atendidas;

2. Monitorar hospitais e unidades de saúde geridos ou financiados pelo Estado para identificar irregularidades, filas reprimidas e descumprimento de direitos. A proposta inclui fiscalizar a reabertura de leitos fechados e ociosos em hospitais estaduais e federais, ampliando a capacidade de cirurgias, internações e atendimentos especializados. Também prevê estruturar o gabinete parlamentar como canal de ouvidoria popular, articulando respostas junto à Secretaria Estadual de Saúde, ao Ministério da Saúde e aos órgãos de controle, para agilizar soluções e evitar que a judicialização seja o único caminho de acesso ao cuidado;

3. Criar política estadual de linha de cuidado integral para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pessoas com câncer de mama e câncer do colo do

útero no SUS. A atuação parlamentar deve fiscalizar o cumprimento da Lei nº 12.732/2012, conhecida como Lei dos 60 dias, que garante o início do tratamento oncológico no SUS após o diagnóstico, e da alteração feita pela Lei nº 13.896/2019, que prevê prazo de até 30 dias para exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna quando esta for a principal hipótese diagnóstica. Também deve monitorar filas de consultas, biópsias, cirurgias, radioterapia, quimioterapia, cirurgias reconstrutivas e reabilitação física, psicológica e social pós-oncológica, priorizando mulheres negras, periféricas, indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência e territórios com menor acesso à rede especializada. Além disso, deve fortalecer a navegação de pacientes na rede, com transparência nos fluxos de regulação, busca ativa, cuidado territorializado e redução das desigualdades raciais, regionais e socioeconômicas no acesso ao tratamento;

4. Promover o uso sistemático e integrado das bases de dados existentes (como DATASUS e sistemas de regulação estaduais) para subsidiar a fiscalização das políticas de saúde pública. Por meio de pedidos de informação e indicações ao Executivo, empreender cobranças de diagnósticos realistas sobre filas de atendimento, mortalidade materno-infantil e assistência a minorias, vinculando esses dados técnicos à tomada de decisão na destinação de recursos orçamentários;

5. Propor legislação nacional para restringir intervenções cirúrgicas e corporais irreversíveis e não emergenciais em crianças intersexo sem o devido consentimento, garantindo a proteção de seus direitos e a orientação familiar. No campo da fiscalização, cobrar do Ministério da Saúde e dos conselhos profissionais o cumprimento rigoroso da proibição de práticas pseudocientíficas de "conversão sexual" e das internações forçadas ilegais;

6. Atuar em consonância com o poder executivo pela implementação imediata do Programa de Atenção Especializada da Saúde da População Trans (PAES POP Trans) em todo território nacional. Destinar recursos do orçamento federal e emendas parlamentares para expandir e consolidar redes regionais de referência da PAES POP Trans. O foco prático será articular com o Ministério da Saúde a descentralização desses serviços para polos especializados regionais integrados sobretudo a Hospitais Universitários, otimizando o uso do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) onde a oferta local não for viável, conforme prevê o programa;

7. Alocar emendas orçamentárias estaduais para ampliar o acesso regular a ginecologistas, pediatras e geriatras nos consórcios de saúde e hospitais de referência regionais. Na garantia de direitos, articular com o Executivo e municípios a estruturação e a devida publicidade de serviços de referência para o aborto legal nas macrorregiões de saúde, assegurando equipes qualificadas, sensibilizadas e permanentes, de forma a contornar os gargalos gerados pela objeção de consciência;

8. Destinar recursos do orçamento federal e articular junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) e à Funai a implantação de Centros de Medicina Tradicional Indígena integrados aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). A principal dimensão do investimento deve ser o financiamento e a estruturação de espaços que valorizem os conhecimentos ancestrais, integrando

de forma complementar as práticas tradicionais à rede do SUS, além de garantir a articulação institucional para proteger os territórios e a biodiversidade de onde provêm os insumos medicinais;

9. Articular junto aos Ministérios da Saúde e da Educação o fortalecimento de diretrizes curriculares e incentivos financeiros para a formação e especialização de profissionais do SUS, com prioridade aos programas de residência médica e multiprofissional focados na medicina transversal, comprometida com a Estratégia Saúde da Família, na perspectiva do cuidado integral e na expansão do modelo de cuidados paliativos na atenção primária;

10. Destinar recursos estaduais para fortalecer a atenção básica e criar redes regionais de referência, com ambulatórios especializados descentralizados para mulheres, pessoas idosas, população negra, indígena e LGBTQIAPN+. A proposta também prevê legislar e fiscalizar os serviços de saúde para garantir a despatologização das identidades trans conforme a CID-11, impedir financiamento público a práticas de conversão sexual e de gênero e restringir intervenções irreversíveis não emergenciais em crianças intersexo sem consentimento livre e informado. Deve ainda assegurar orçamento para exames preventivos, assistência obstétrica, atendimento pediátrico e geriátrico, cuidado integral à população LGBTQIA+ e unidades públicas de referência para o aborto legal, com profissionais qualificados e atendimento humanizado.

6. EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE E TRANSFORMADORA

Arte de capa homenageia
Bell Hooks



Por ser, entre todos os investimentos públicos, o que oferece retorno mais significativo, rico e valioso, a luta pela garantia de um projeto de país no qual a educação seja prioridade máxima segue urgente. Entretanto, o próprio significado do que consiste uma educação de qualidade continua em disputa. O neoliberalismo conservador insiste na educação militarizada, mercantilizada e esvaziada do ponto de vista político-pedagógico, principalmente para as populações empobrecidas, periféricas e vulnerabilizadas, em que educação se limita exclusivamente à função profissionalizante e de controle social, voltada para formar trabalhadores para ocupar os cargos precarizados e mal remunerados.

Diante desse modelo corporativo, os profissionais da educação enfrentam cenários severos de precarização laboral, turmas superlotadas e adoecimento mental decorrente de rotinas exaustivas. Para estruturar o magistério, defende-se a garantia do piso salarial nacional, planos de carreira sólidos e o respeito à liberdade de cátedra dos docentes.

Por isso, o compromisso da Agenda Marielle Franco 2026 exige uma posição em defesa de uma educação de qualidade, integral e transformadora, que seja capaz de reerguer o país, começando pelas cidades. Essa educação deve celebrar a diversidade, fomentar o senso crítico e a consciência ambiental e social, além de assegurar segurança alimentar, acesso ao lazer, esporte e cultura. Uma educação que reconhece e valoriza os saberes populares e tradicionais, ao mesmo tempo em que dá importância à ciência e às artes - porque um país dedicado à educação constrói uma relação mais saudável com seu passado e presente, avançando em direção a uma consciência coletiva emancipadora, crítica e democrática.

Nesse sentido, esta Agenda defende a efetivação da acessibilidade nas escolas, em cumprimento estrito da Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/15, direcionando investimentos para a readequação física predial, instalação de salas multifuncionais e a contratação regular de profissionais de apoio e mediadores escolares. Só assim, o acesso à educação será garantido de maneira capilarizada, comunitária e popular. As crianças, adolescentes e jovens devem se sentir representados nos materiais didáticos e no conteúdo escolar e respeitados nesse espaço tão fundamental. Por isso o compromisso é também com o enfrentamento da (re)produção de violências LGBTQIAP+fóbias, de gênero e racistas nos espaços educacionais, além da promoção de memória, justiça e reparação ao povo negro, através do ensino da cultura e história afrobrasileira como estabelece as leis nº 10. 639/03 e 11.645/08.

O projeto de educação que Marielle defendeu não se curva à segregação territorial de classe e raça e capacitista, e promove educação pública e de qualidade de maneira equitativa nas favelas, nas unidades socioeducativas, nas comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, rurais e urbanas, com respeito às particularidades culturais e étnicas dos povos e com a valorização e integração de suas línguas e seus saberes tradicionais.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1. ***Educação Antirracista, Cidadã e Transformadora:*** *Garantia de uma educação pública, gratuita, integral, democrática e transformadora, que implemente ações voltadas ao fortalecimento do ensino da história e cultura afro-brasileira, índigena e de comunidades tradicionais, que trabalhe o combate ao racismo e fortalecimento da educação cidadã;*

2. ***Combate à Evasão e Garantia de Permanência:*** *Apoio ao combate à evasão escolar e universitária, através de políticas de permanência e destinação de orçamento que garantam as condições de permanência e reinserção dos estudantes nas instituições de ensino com foco nas mães, população negra, indígena, do campo e LGBTQIA+, e pessoas com deficiência, por meio da garantia de ações afirmativas e um ambiente efetivamente democrático e plural, livre de opressões estruturais;*

3. ***Educação Pública com Trabalho Digno, Inclusão e Cuidado:*** *Garantia da qualidade, da valorização e da expansão da educação pública estadual por meio da fiscalização das condições de trabalho dos profissionais da educação, do fortalecimento da formação continuada e das carreiras do magistério, e do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e acompanhamento das políticas educacionais, assegurando atendimento inclusivo, alimentação escolar de qualidade e proteção integral às crianças e suas famílias;*

4. ***Financiamento da Educação Pública, Expansão de Vagas e Políticas Afirmativas:*** *Articulação para reversão do sucateamento, precarização e subfinanciamento do Ensino Básico ao Ensino Superior, com dotação orçamentária para ampliação de vagas e das políticas afirmativas, em especial atenção às cotas étnico-raciais, bolsa-permanência e bolsas de pesquisa.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Fiscalizar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, junto a órgãos públicos, tais como o Ministério Público, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) e organizações da sociedade civil, a fim de assegurar a aplicação efetiva das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais nas escolas estaduais, com atenção especial à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) em territórios quilombolas e indígenas;

2. Articular, junto à Secretaria Estadual de Educação a implementação de um programa integrado de formação continuada para professores acerca do ensino das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), promovendo a inserção destes conteúdos de forma sistêmica e curricular nos componentes curriculares e no Projeto Político Pedagógico das escolas, além de contribuir para o fortalecimento e viabilização de uma plataforma digital pública para o registro e salvaguarda do patrimônio imaterial desses povos no estado;

3. Garantir, durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA), a destinação de recursos suficientes e protegidos para as escolas estaduais (ensino médio) localizadas nas comunidades e em territórios indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Priorizar no orçamento o financiamento de insumos e infraestrutura que viabilizem e assegurem que estas escolas funcionem com recursos básicos estruturais tais como: transporte escolar com manutenção e segurança, salas com carteiras e refrigeradas, pátio, água encanada, redes de wifi, salas de leitura e biblioteca, acesso a esgoto e merenda escolar adequada à comunidade, garantindo, deste modo, que profissionais da educação e comunidade escolar sejam também formados de forma contínua na temática;

4. Articular com o Poder Executivo estadual a criação de painéis públicos nas páginas oficiais das Secretarias de Educação, com dados agregados e desagregados sobre evasão escolar, lacunas de aprendizagem, diversidade docente, infraestrutura, atendimento especializado e violência no entorno escolar, resguardando informações pessoais. A partir de bases oficiais já existentes, como Censo Escolar, SAEB e relatórios públicos do MEC, a atuação parlamentar deve fiscalizar planos de recomposição da aprendizagem, busca ativa e investimentos em infraestrutura, priorizando escolas com maior vulnerabilidade social, racial, territorial e educacional, em diálogo com organizações da sociedade civil, universidades e movimentos que produzem dados sobre educação e desigualdades nos territórios;

5. Conduzir audiências públicas e vistorias para fiscalizar a real implementação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) nas escolas estaduais, bem como propor e/ou fortalecer planos com diretrizes de atuação para legitimidade ao caráter pedagógico e articulação multidisciplinar e multisetorial com profissionais da saúde e assistência social. Articular parcerias com organizações da sociedade civil organizada de relevante atuação na agenda como o Instituto Vidas Negras com Deficiência Importam. A atuação prática deve conectar a fiscalização à peça orçamentária, remanejando recursos e emendas parlamentares para priorizar obras de readequação física, instalação de salas de recursos multifuncionais e eliminação de barreiras arquitetônicas para garantir acessibilidade a estudantes e trabalhadores com deficiência;

6. Garantir dotação orçamentária e articular políticas integradas para criar e ampliar programas estaduais de auxílio financeiro e bolsas de permanência para estudantes vulneráveis, por meio da oferta de assistências que incluam moradia, transporte e auxílio-creche nas universidades estaduais, bem como viabilização de programas de transferência de renda e auxílio financeiro direcionados a jovens periféricos, visando o combate à evasão no ensino médio e o suporte na transição para o mercado de trabalho;

7. Fiscalizar o cumprimento obrigatório do piso salarial nacional do magistério na rede estadual, blindando as condições de trabalho e a liberdade pedagógica dos professores.

Em paralelo, pautar junto ao Fórum Nacional de Educação, os Sindicatos Estaduais de Profissionais de Educação (SEPE), a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e à Secretaria de Educação a atualização dos planos de carreira e o fortalecimento de programas estaduais de formação continuada de servidores, com foco obrigatório nas dimensões de acessibilidade inclusiva e relações étnico-raciais;

8. Garantir apoio técnico e financeiro dos estados aos municípios para zerar o déficit de vagas em creches e pré-escolas, acelerando a universalização da educação infantil e a ampliação progressiva do tempo integral, com prioridade para periferias urbanas, zonas rurais, pólos industriais e territórios com maior demanda reprimida. A proposta também prevê a regulamentação de modalidades de atendimento infantil em horário estendido e noturno para crianças cujas mães, pais e responsáveis trabalham ou estudam fora do horário comercial. Essa ampliação deve ser construída com estudos técnicos, experiências-piloto, escuta das famílias, pedagogas/os e profissionais da educação infantil, garantindo limites de jornada, desenho pedagógico adequado por faixa etária, equipes próprias e respeito ao desenvolvimento das crianças. A medida deve ainda gerar novos postos de trabalho na educação, com contratação e valorização de professoras/es, pedagogas/os, auxiliares, profissionais de apoio, alimentação, limpeza, segurança e transporte;

9. Fortalecer e estruturar as ferramentas de controle da Assembleia Legislativa - como as frentes parlamentares ou comissões de fiscalização — em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para realizar inspeções contínuas sobre a qualidade, a regularidade e os valores nutricionais da merenda fornecida nas escolas da rede estadual de ensino, coibindo desvios, contratos fraudulentos e garantindo o fornecimento de alimentos saudáveis de acordo com as diretrizes do PNAE;

10. Garantir o repasse integral do percentual orçamentário obrigatório para a Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, atuando para direcionar editais públicos de fomento científico ao desenvolvimento social regional e à redução de desigualdades, além de assegurar verba para que as agências de fomento criem e mantenham plataformas digitais de pesquisa e salvaguarda da memória, registrando a história e a produção cultural de comunidades tradicionais, quilombolas e coletivos periféricos do estado;

11. Assegurar, via emendas e peças orçamentárias, recursos para a expansão de vagas no ensino médio regular, no ensino profissionalizante e nas universidades estaduais. Em paralelo, utilizar as Comissões Permanentes de Educação para requisitar dados oficiais e fiscalizar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo que a modalidade receba investimentos adequados e mantenha uma proposta pedagógica conectada à realidade dos estudantes que necessitam retornar aos estudos. Atuar em paralelo pela garantia da oferta de vagas para comunidades Quilombolas, rurais e ribeirinhas, a fim de efetivar a equidade educacional em todos os territórios.

7. MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA POPULAR E RESISTÊNCIA A PARTIR DA ARTE

Arte de capa homenageia
Conceição Evaristo



Os temas de Memória, Cultura e Arte estão presentes na Agenda Marielle Franco porque ocupam um lugar essencial no fazer político de Marielle, aqui sistematizado. Marielle era uma legisladora apaixonada pela cultura popular e alocou esforços importantes na potencialização de projetos protagonizados por pessoas como ela, que pouco são beneficiárias de políticas públicas de financiamento e reconhecimento institucional.

Em 2017, Marielle criou as Redes Negras de Cultura, um mapa colaborativo que aglutinava projetos culturais negros e antirracistas na região metropolitana do Rio de Janeiro, evidenciando o quanto essas localidades estão historicamente marcadas pela herança cultural negra e pela mobilização contra o racismo. Dezenas de pontos foram identificados, dentre quilombos, monumentos, festas populares, escolas de samba, clubes associativistas, museus sociais, rotas de afroturismo, espaços de sociabilidade LGBTQIAPN+, acervos contra-hegemônicos, ocupações e associações de moradores.

No dia a dia na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Marielle atuou em frentes parlamentares voltadas ao debate e à construção de políticas ligadas à leitura e ao fortalecimento das bibliotecas, à defesa da liberdade cultural e religiosa, à defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural e à democratização da cultura e da comunicação. Também durante o seu mandato, a vereadora homenageou e condecorou mulheres negras relevantes para a cultura nacional, como a escritora Conceição Evaristo, a empreendedora Dona Dida e a Ialorixá Mãe Meninazinha de Oxum.

O apreço de Marielle à cultura, entretanto, não é observado em toda a classe política. Sabemos o quanto esse é um campo em disputa e, por vezes, termina intencionalmente negligenciado pelas forças de direita. Portanto, o principal avanço da temática no último ciclo foi a recriação do Ministério da Cultura, extinto nos tempos de Bolsonaro.

Sob a liderança da ministra Margareth Menezes, a pasta desenvolveu iniciativas como a criação e o robustecimento de meios de financiamento como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a Lei Paulo Gustavo, a conclusão da restauração do Palácio Gustavo Capanema pelo IPHAN, o Projeto Agentes Culturais Democráticos em parceria com a UFBA, a Rede Nacional de Escolas Livres, o Programa Territórios da Cultura e o Plano Nacional de Cultura 2025-2035. Este último é fruto de consultas públicas, em especial da 4ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2024. O material aponta para a importância da construção de políticas públicas em cultura que contemplem o tamanho e a diversidade do território nacional, já que identifica uma persistente desigualdade no acesso às políticas culturais.

Nesse sentido, a Agenda Marielle Franco reforça a necessidade de efetivação do Plano Nacional de Cultura[59], tendo em vista o seu diagnóstico e suas recomendações, sobretudo no que se refere à valorização da cultura popular e periférica e o acesso de todas as pessoas à nossa riqueza cultural.

[59] BRASIL. Ministério da Cultura. Plano Nacional de Cultura 2025–2035. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/plano-nacional-de-cultura-2025-2035/PNC_digital.pdf. Acesso em: 2 jul. 2026.

No debate sobre cultura, um aspecto relevante é a cadeia produtiva fomentada a partir das práticas culturais. Segundo dados do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do IBGE, o setor emprega atualmente quase 6 milhões de pessoas e equivale a 3% do PIB. O gigantismo da cultura enquanto fonte de receita não está refletido na valorização dos seus profissionais, já que a informalidade é quase predominante. Nesse cenário, temos profissionais qualificados, mas pouco ou nada respaldados pelas políticas de proteção social [60]. Tendo isso em vista, a Agenda Marielle Franco deste ano indica caminhos para a valorização e a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

Também como especificidade desta edição da Agenda, o presente eixo foi formulado pela área programática de Memória e Cultura do Instituto Marielle Franco. Desde 2024, o setor vem desenvolvendo projetos dedicados à disseminação da memória de Marielle e das mulheres negras ativistas. A partir dos eixos de Acervos, Cultura e Articulação, realizamos anualmente o Festival Justiça por Marielle e Anderson, uma tecnologia social de amplificação da luta por memória, verdade e justiça para vítimas da violência de Estado e seus familiares. Igualmente integram o rol de iniciativas da área a produção de conhecimento, exposições, preservação e difusão de acervos e atividades de incidência política no campo da memória e da cultura nacional e internacional.

Presente em todas as edições da Agenda Marielle Franco, este eixo espelha o compromisso do Instituto de valorizar a inventividade e a sofisticação do que é produzido nos territórios populares em termos de Memória, Cultura e Arte. Em abril de 2026, o IMF lançou o Fundo Marielle Franco - Edital Cultura nos Territórios, que agraciou 10 projetos culturais com 10 mil reais cada para a realização das suas atividades. Espalhados pelas cinco regiões do país, as iniciativas apresentam teatro, dança, performance, cinema, feiras, ballroom, debates e leitura, confirmando a multiplicidade encontrada na maneira de fazer cultura que emerge das periferias.

As propostas e diretrizes sugeridas a seguir foram formuladas com base na atuação do IMF a partir da sua área de Memória e Cultura, no conteúdo revistado das Agendas anteriores, na consulta pública feita junto aos movimentos sociais de todo o Brasil e nos acúmulos do Encontro Cultura & Políticas de Futuro, realizado em parceria com a People's Palace Projects em 26 de junho de 2026. Elas versam sobre memória comunitária, preservação de arquivos, história e cultura afro-brasileira, valorização dos profissionais da cultura, democratização dos recursos, monumentalização crítica, respeito à afrorreligiosidade, dentre outros temas caros ao legado político de Marielle e o lugar da cultura em sua vida.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco 2026 implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1 ***Memória Afro-Brasileira, Indígena, Periférica e Reparação Histórica:*** *Promoção do conhecimento, da valorização e do respeito à memória e aos saberes das populações afro-brasileira, indígena e periférica em resposta às*

[60] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema de informações e indicadores culturais: 2013-2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. (Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 56). Disponível em: Biblioteca do IBGE. Acesso em: 2 jul. 2026.

políticas de apagamento que caracterizaram a maneira como o Estado narrou a História, invisibilizando as contribuições desses grupos. Nessa perspectiva, a população brasileira ganha ao reconhecer sua própria história de maneira mais fidedigna, potencializando suas identidades diversas e encorajando os movimentos sociais;

2 ***Fortalecimento dos Arquivos Públicos e Direito à Verdade:*** *Garantia do direito à memória e à verdade reforçando as atribuições legais e sociais dos arquivos públicos na gestão eficiente de documentos da administração pública e na preservação de acervos históricos, tanto a nível estadual como federal, por meio de robustez no orçamento, valorização do quadro de funcionários e aperfeiçoamento tecnológico, expandindo, assim, cidadania, justiça, transparência e reparação;*

3 ***Valorização e Justiça Cultural:*** *Valorização da produção cultural de grupos historicamente excluídos (mulheres, negros, indígenas, pessoas LGBTQIAPN+, periféricos) como eixo central para o desenvolvimento de políticas públicas em cultura no âmbito dos estados e da União;*

4 ***Cultura como Trabalho, Economia e Direito:*** *Reconhecimento da cultura também pela perspectiva do trabalho, valorizando tal atividade econômica enquanto fonte de geração de renda fundamental para o país e garantindo direitos trabalhistas para os seus profissionais;*

5 ***Cultura como Política de Cuidado, Território e Bem-Viver:*** *Integração das iniciativas de cultura, educação, saúde, esporte, assistência social, segurança pública e desenvolvimento urbano, qualificando as políticas públicas de maneira intersetorial e focando na ampliação dos direitos culturais em territórios populares, como favelas, periferias, comunidades ribeirinhas, zonas rurais etc.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Propor políticas de reconhecimento, financiamento e apoio técnico às iniciativas de preservação e difusão da história de grupos minorizados (negros, mulheres, indígenas, afrorreligiosos, periféricos, pessoas LGBTQIAPN+ etc), tais como museus e cartografias sociais, arquivos comunitários, formações e inventários populares, eventos culturais, rotas de afroturismo e intervencões artísticas-urbanas, visando potencializar as estratégias de memória desses grupos e sua atuação política-cultural;

2. Legislar pelo reconhecimento e tombamento de logradouros públicos, prédios e outros espaços de relevância para a história dos estados ou do país, sobretudo aqueles ligados a episódios de graves violações de direitos humanos perpetrados pelo Estado (como a escravidão, o genocídio indígena e a ditadura militar), buscando ampliar conscientização e engajamento cívico em valores democráticos;

3. Propor medidas de reconhecimento público de personalidades negras e indígenas de destaque por meio da instalação de monumentos, em detrimento ao histórico de homenagens de figuras ligadas à violência e à discriminação, bem como fortalecer a educação patrimonial em perspectiva crítica nos espaços de ensino e aprendizagem;

4. Implementar programa permanente de proteção às manifestações culturais e religiosas de matriz africana e afro-brasileira com especial atenção aos seus patrimônios culturais e imateriais, saberes e práticas, ampliando o conhecimento sobre essas tradições, fortalecendo sua transmissão entre gerações, contribuindo para o enfrentamento ao racismo religioso e recrudescendo a resposta institucional à discriminação;

5. Promover e qualificar o debate sobre a memória de eventos sensíveis e traumáticos da história do país, possibilitando uma reflexão nacional a respeito de temas como direitos humanos, violência política e racismo, além estimular uma elaboração coletiva do passado como instrumento de prevenção à repetição de violações, de fortalecimento da democracia e do fim da cultura de violência e impunidade;

6. Instituir financiamento público contínuo e descentralizado para iniciativas culturais produzidas em territórios periféricos a fim de superar a dependência de editais pontuais. Dessa forma, o apoio orçamentário à produção cultural seria realizado com base em critérios sociais, raciais, territoriais e de gênero, garantindo benefício direto aos movimentos culturais e artísticos das periferias dos recursos provenientes do Fundo de Cultura;

7. Propor projeto de formação permanente para artistas, coletivos e produtores sobre aspectos relevantes da gestão cultural, como elaboração de projetos, prestação de contas, captação de recursos, economia criativa e direitos culturais;

8. Instituir política de valorização dos trabalhadores da cultura, garantindo direitos trabalhistas já previstos por lei, proteção social e previdenciária;

9. Propor a criação e o fortalecimento de equipamentos culturais em favelas, periferias, zonas rurais e territórios tradicionais como estratégia para descentralizar os investimentos públicos, ampliar o acesso à cultura e garantir o direito à cidade;

10. Instituir política de integração entre os órgãos municipais, estaduais e federais responsáveis por licenciar, fiscalizar e acompanhar as atividades culturais, promovendo maior diálogo, transparência e agilidade nos processos, evitando embargos indevidos e garantindo que as decisões sejam baseadas em critérios técnicos, assegurando o direito à livre manifestação cultural.

8. JUSTIÇA AMBIENTAL, CLIMÁTICA E DIREITO À TERRA E AO TERRITÓRIO

Arte de capa homenageia
Jurema Werneck



A expropriação do direito à terra e o racismo fundiário que nasce por meio da Lei de Terras, oficializando a opção do país por latifúndios, é uma das violências mais antigas da história do Brasil. Essa histórica estrutura de concentração da propriedade de ativos estratégicos atua de forma perene como um elemento explicativo central das desigualdades socioespaciais contemporâneas, estabelecendo as bases para que os passivos e riscos ecológicos sejam distribuídos de maneira profundamente desigual no território nacional.

A crise — econômica, humanitária e climática –, embora ameace o futuro do planeta e de toda a humanidade, não impacta todas as populações da mesma forma. Os conceitos de justiça ambiental e climática, por um lado, nos ajudam a compreender os efeitos desproporcionais das crises sobre os povos mais vulneráveis, e, por outro, nos apontam o caminho da saída definitiva da crise: garantir justiça social na formulação das políticas ambientais e climáticas; proteger os povos tradicionais e os defensores de direitos humanos, da terra e do meio ambiente; e combater a desigualdade no acesso aos recursos naturais, transformando o modo de produção vigente.

Dentro dessa engrenagem de assimetrias socioespaciais, as favelas e comunidades periféricas urbanas são afetadas de formas marcadamente diferentes e desproporcionais pela crise climática. Em decorrência do racismo ambiental estrutural e de processos de segregação e gentrificação, essas populações ocupam majoritariamente áreas com acentuada precariedade habitacional, ausência de saneamento básico pleno e alta exposição a deslizamentos e enchentes. O advento e a intensificação de anomalias climáticas extremas — como o fenômeno do Super El Niño nesse ano — operam como um verdadeiro espelho da realidade brasileira, onde o aumento dos fardos econômicos, a vulnerabilidade das infraestruturas e as ilhas de calor penalizam de maneira imediata a base empobrecida da pirâmide social, que se encontra historicamente desprovida de planos estatais eficientes de adaptação e mitigação.

Na arena jurídica, a negação dos direitos originários e a tese de desterritorialização ganham contornos explícitos. Nesse sentido, esta Agenda se compromete com a rejeição do marco temporal, reconhecendo essa postura como crucial para garantir a proteção dos direitos originários dos povos indígenas e reconhecer a dívida histórica do Estado brasileiro com essas populações, assegurando-lhes o acesso às suas terras ancestrais e a manutenção de suas culturas e modos de vida. Além disso, a verdadeira epidemia de conflitos armados no campo é agravada pela intensa flexibilização da legislação protetiva, além da precarização, cooptação e desmonte dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização da mesma. Sem a implementação de uma reforma agrária justa e generalizada que garanta uma distribuição mais equitativa do direito à terra e garantias de viver e produzir nela, não é possível falar em paz no campo.

É chegada a hora de mudar radicalmente esse rumo, com a rejeição de toda e qualquer iniciativa legislativa que atente contra a proteção ambiental e de povos tradicionais; fortalecimento dos órgãos de proteção e controle; reversão de todos os retrocessos dos últimos anos; compromisso total com o desmatamento zero em todos os biomas brasileiros; e redução significativa na emissão de gases de efeito estufa. Para consolidar

essa transição, torna-se imprescindível a instituição de ferramentas como fundos de assistência a desastres climáticos com dotação própria e a aplicação rigorosa de tratados internacionais de salvaguarda dos ecossistemas e de consulta livre, prévia e informada às populações tradicionais.

Durante o mandato de Marielle como vereadora da cidade do Rio de Janeiro – e ao longo de toda a sua trajetória política –, o debate sobre racismo ambiental esteve presente e, como mulher negra e favelada, defendeu esta pauta direta e indiretamente, seja no apoio explícito à luta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, ou no atendimento à Defensores de Direitos Humanos da Terra e do Meio Ambiente, enquanto foi membra e coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco 2026 implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1. ***Regularização Fundiária, Desintrusão e Justiça Territorial:*** *A defesa da retomada, ampliação e aceleração do processo de Reforma Agrária e regularização fundiária, priorizando a desapropriação imediata de empresas violadoras de direitos sociais e ambientais, bem como o reconhecimento, demarcação, titulação e desintrusão de terras pertencentes a povos e comunidades tradicionais, em especial das terras indígenas e territórios quilombolas;*

2. **Defesa dos Direitos Indígenas e Combate à Violência no Campo:** *A rejeição de todas as iniciativas legislativas (PL's, PEC's) que atentem contra a vida e os direitos dos povos indígenas e que buscam reverter conquistas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, e compromisso com o combate à violência e criminalização contra lideranças e comunidades indígenas, em decorrência da luta pela terra;*

3. ***Soberania Alimentar e Transição Agroecológica:*** *A promoção da agricultura familiar, da agroecologia e da melhoria das condições de vida no campo, incentivando a produção de alimentos orgânicos, reduzindo, regulando e fiscalizando o uso de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, e transgênicos, trabalhando para sua eliminação;*

4. ***Transição Agropecuária de Baixo Carbono e Justiça Climática:*** *A defesa da redução das emissões de gases de efeito estufa advindas da Agricultura e da Pecuária, com o incentivo da transição agrícola para uma Agropecuária de Baixo Carbono.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Atuar no âmbito das competências estaduais para a execução de planos de regularização fundiária rural voltados ao combate da grilagem de terras públicas, especialmente florestas públicas, estruturando propostas para elaborar projetos de lei para a criação, expansão e fiscalização de Unidades de Conservação estaduais e articular a destinação de dotação orçamentária para o fortalecimento institucional dos órgãos ambientais, garantindo o reaparelhamento de brigadas civis permanentes de prevenção e combate a incêndios e queimadas florestais e a participação integral de comunidades tradicionais durante todo o ciclo da política. Neste mesmo sentido, priorizar essas áreas para demarcação de Terras Indígenas, territórios quilombolas, assentamentos extrativistas e criação de Unidades de Conservação para combater a grilagem, mitigar as mudanças climáticas e garantir a preservação destes territórios e a segurança das suas populações;

2. Propor legislação para a instituição da Política Estadual de Enfrentamento ao Racismo Ambiental, regulamentando e aplicando o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) estadual com foco em áreas de risco geológico para proibir novas construções em encostas e várzeas, destinando verbas para obras de drenagem e contenção, além de coordenar ações para fiscalizar órgãos de habitação para assegurar que eventuais reassentamentos preservem laços comunitários, o acesso a serviços públicos e a proximidade com o trabalho, vedando a retirada forçada como estratégia exclusiva;

3. Desenvolver e propor o Programa Estadual de Adaptação Climática para Favelas e Periferias urbanas, como o Programa Federal Periferia Sem Risco, integrando de maneira indissociável a arborização, o saneamento básico, manejo de águas pluviais, contenção de encostas e segurança hídrica à implantação de infraestrutura verde, articulando junto aos órgãos ambientais a aplicação prática de soluções baseadas na natureza (SbN) para a mitigação de ilhas de calor e inundações nesses territórios de alta densidade demográfica;

4. Legislar sobre as metas estaduais de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), fixando diretrizes para a remediação ambiental de lixões encerrados, bem como da abertura de novos lixões nos quais as periferias são tratadas como Zona de Sacrifício. Neste caminho, fiscalizar aterros e normatizar sistemas de logística reversa obrigatória para grandes geradores, direcionando recursos orçamentários para o financiamento de redes e cooperativas de catadores de materiais recicláveis com foco na geração de renda e no protagonismo de mulheres negras nos territórios populares;

5. Propor projeto de lei para a criação do Fundo Estadual de Assistência a Desastres Climáticos, conectado à reformulação da Defesa Civil com maior coordenação com as demais áreas da Saúde e Assistência Social, regulamentando o plano de contingência para o atendimento imediato a populações atingidas por eventos extremos através de protocolos estáveis para a distribuição expedita de renda básica emergencial;

6. Incidir politicamente junto aos órgãos da administração federal para acelerar processos de demarcação de terras indígenas, titulação de territórios quilombolas e homologação de assentamentos da reforma agrária, agindo no âmbito estadual para propor e acompanhar a fiscalização de empresas privadas notificadas por violações de direitos sociais e ambientais em áreas rurais, articulando junto às instâncias competentes a priorização de sua desapropriação imediata para fins de reforma agrária e mitigação de conflitos fundiários;

7. Exercer o controle de convencionalidade e atuar na rejeição de iniciativas legislativas de âmbito estadual que atentem contra os direitos territoriais assegurados pela Constituição Federal de 1988 aos povos indígenas e de acordo com a Convenção n° 169 da OIT acerca dos Povos Indígenas e Tribais, instituindo mecanismos parlamentares de acompanhamento e fiscalização de comunidades afetadas por grandes projetos de infraestrutura, mineração, atividades industriais e barragens, cobrando a execução de processos de reparação civil e indenização integral;

8. Propor legislação que estabeleça o sistema estadual de apoio logístico para o escoamento e a comercialização da produção de assentados e comunidades tradicionais, articulando propostas normativas para a delimitação e proteção jurídica de cinturões verdes em regiões metropolitanas e periurbanas, por meio da implementação de iniciativas de agricultura urbana e feiras orgânicas populares integradas às redes locais de segurança alimentar;

9. Propor legislação que regulamente o apoio técnico e financeiro a agricultores familiares e agroecológicos para o desenvolvimento de sistemas de produção orgânica, agindo para fiscalizar a aplicação de normas estaduais de controle, redução e uso de agrotóxicos, fertilizantes sintéticos e transgênicos, bem como o enfrentamento da violência, conflitos e ameaças no campo e em zonas rurais;

10. Propor mecanismos de incentivo fiscal e linhas de crédito estaduais voltadas para a transição de produtores rurais para práticas de Agropecuária de Baixo Carbono (Plano ABC+), instituindo programas estaduais de assistência técnica contínua e gratuita para o pequeno e médio produtor focados no manejo sustentável do solo, recuperação de pastagens degradadas e integração lavoura-pecuária-floresta.

9.ESPORTE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, MEMÓRIA E BEM-VIVER

Arte de capa homenageia Formiga



O esporte no Brasil ainda é tratado de forma desigual e limitada, frequentemente reduzido ao alto rendimento ou ao entretenimento, enquanto seu potencial como política pública estruturante e intersetorial segue subvalorizado. Para a população negra, periférica, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e demais grupos historicamente marginalizados, o acesso ao esporte é marcado por barreiras territoriais, sociais e institucionais que restringem o exercício desse direito.

A Constituição Federal reconhece o dever do Estado de fomentar práticas esportivas formais e não formais como direito de cada pessoa, com prioridade de recursos públicos ao desporto educacional. A Lei Geral do Esporte[61] , por sua vez, consolida o esporte como política pública organizada no Sistema Nacional do Esporte (SNESP) com repartição de responsabilidades entre União, estados, Distrito Federal e municípios. O esporte deve ser política de acesso, permanência, formação, participação social e democratização.

Entre 2022 e 2026, a política esportiva brasileira seguiu marcada por instabilidade orçamentária, dependência de emendas parlamentares, baixa capilaridade territorial e dificuldade de continuidade. Essa fragilidade se expressa nos territórios. Em muitos estados e municípios, secretarias de esporte operam com orçamento reduzido, pouca transparência, baixa integração com educação, saúde, cultura, assistência social e direitos humanos, além de forte tendência à concentração de recursos em eventos, escolinhas personalistas, estruturas de alto rendimento ou iniciativas com maior visibilidade pública. Enquanto isso, projetos comunitários, escolas, equipamentos de proximidade e práticas esportivas de base seguem subfinanciados, mesmo quando são eles que sustentam o acesso cotidiano de crianças, adolescentes, juventudes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ ao esporte e ao lazer.

O debate também é de saúde pública. A democratização do esporte e do lazer não pode ser tratada como pauta secundária: ela está diretamente relacionada à prevenção de doenças crônicas, à saúde mental, ao cuidado com o corpo, à qualidade de vida e à redução de desigualdades. As entrevistas realizadas para a construção deste eixo confirmam esse diagnóstico. Especialistas consultados destacaram que o problema não se resume à falta de quadras, mas à ausência de políticas territorializadas, intersetoriais e construídas com participação popular. Foram mencionados obstáculos como a burocratização do acesso a equipamentos públicos, a pouca escuta das comunidades, a descontinuidade de projetos a cada mudança de governo, a desvalorização de educadoras e educadores físicos, a ausência de equipes multidisciplinares e o uso patrimonialista de recursos públicos do esporte. Também apareceu com força a crítica à concentração da política esportiva no alto rendimento, quando a legislação brasileira aponta a prioridade do esporte educacional e escolar.

Essa crítica não opõe esporte de base e alto rendimento. Ao contrário: afirma que o alto rendimento só se democratiza quando há uma base ampla de acesso. Quanto maior a possibilidade de crianças, adolescentes, juventudes e adultos praticarem esporte com qualidade, segurança, orientação profissional e permanência, maior

[61] BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 112, p. 6, 15 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14597.htm . Acesso em: 30 jun. 2026.

também será a possibilidade de surgirem atletas de excelência sem reproduzir exclusões de classe, raça, gênero, deficiência e território. Uma política esportiva comprometida com justiça social precisa deslocar o centro da pirâmide.

O cenário internacional reforça que o esporte nunca está separado das disputas políticas do seu tempo. A Copa do Mundo de 2026, sediada por Estados Unidos, México e Canadá, ocorre em meio a alertas de organizações de direitos humanos sobre riscos de discriminação, perfilamento racial, detenções arbitrárias, restrições migratórias e violações contra pessoas imigrantes, racializadas, LGBTQIA+, trabalhadoras, jornalistas e torcedoras nos Estados Unidos. Esse contexto tensiona a imagem do esporte como linguagem universal de encontro entre povos e revela como grandes eventos podem conviver com políticas de higienização, controle de fronteiras, xenofobia e produção seletiva de pertencimento. Para uma Agenda comprometida com o legado de Marielle, esse debate é incontornável: não há esporte democrático quando determinados corpos são tratados como ameaça, mercadoria, espetáculo ou problema de segurança.

No Brasil, essa seletividade atravessa de forma profunda os corpos e territórios negros, periféricos, favelados, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+ e com deficiência. Considerar o corpo como território significa reconhecer que o acesso ao movimento, ao lazer, à circulação, ao descanso, à brincadeira, à convivência e ao cuidado é distribuído de forma desigual. A juventude negra e periférica vive sob a combinação entre racismo estrutural, violência de Estado, controle armado de territórios, ausência de equipamentos públicos, precarização da vida e escassez de políticas de permanência. Nesse contexto, o esporte não pode ser tratado como política ornamental: ele compõe as condições materiais de proteção da vida.

Quando orientado por uma perspectiva antirracista, feminista, inclusiva, territorial e popular, o esporte pode enfrentar masculinidades violentas, combater o racismo, a LGBTfobia, a transfobia, o capacitismo, a misoginia e outras formas de discriminação. Pode fortalecer a autoestima de meninas negras, ampliar repertórios de vida para jovens periféricos, construir relações de cooperação, desenvolver habilidades socioemocionais, produzir disciplina coletiva sem autoritarismo, criar redes de proteção e disputar a cultura da violência que atravessa tantos territórios. Mas nada disso acontece automaticamente. O esporte também pode reproduzir exclusão, hierarquias, assédio, violência e disciplinamento autoritário dos corpos quando não há projeto político, formação profissional e intencionalidade pedagógica.

Daí a centralidade da valorização de educadoras e educadores físicos, treinadoras, agentes comunitários, animadores culturais e profissionais do esporte. Não há política pública esportiva de qualidade sem trabalho digno, formação continuada, remuneração adequada, estabilidade das equipes e condições materiais de atuação. Também não há política esportiva efetiva sem equipes multidisciplinares. Psicologia, serviço social, fisioterapia, assistência social, saúde, cultura e educação precisam compor os programas voltados a crianças, adolescentes, juventudes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+. A sobrecarga de educadores e projetos comunitários não pode substituir a responsabilidade do Estado.

Este eixo também reconhece o esporte como prática de memória e produção de identidade. As experiências esportivas populares, periféricas e comunitárias carregam histórias familiares, trajetórias coletivas, pertencimentos territoriais e formas de conhecimento muitas vezes invisibilizadas pela política institucional. A capoeira, o jongo, as danças populares, as lutas, o futebol de várzea, o basquete de rua, o skate, as corridas, os jogos tradicionais, as brincadeiras de infância e as iniciativas de base são expressões de cultura, organização e permanência. Quando uma política esportiva parte dessas práticas, ela não "leva" cidadania ao território; ela reconhece a cidadania que o território já produz.

A trajetória da família Franco reforça essa compreensão, na qual Anielle e Luyara expressam, cada uma a seu modo, a relação entre corpo, território, saúde, educação, esporte, pertencimento, memória e futuro. O esporte aparece como caminho de formação, construção de autonomia, fortalecimento subjetivo, disputa de lugar no mundo e produção de horizontes. A partir do legado de Marielle, este eixo afirma que políticas públicas devem ser construídas com escuta, presença territorial e compromisso com quem vive os problemas que o Estado pretende enfrentar. Fazer como Marielle, no campo do esporte, é recusar políticas feitas de cima para baixo e defender que favelas, periferias e comunidades tradicionais sejam reconhecidas como produtoras de diagnóstico, método e solução.

Queremos um país que reconheça o esporte como parte essencial da garantia de direitos, da construção da cidadania e do fortalecimento da democracia. Um país em que o esporte seja tratado como política pública estruturante — e não como privilégio das elites — assegurando acesso digno, contínuo e de qualidade para toda a população, em todos os territórios, do campo aos centros urbanos. Um esporte que reconheça e valorize a diversidade dos corpos e das experiências, garantindo inclusão plena da população negra, periférica, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e todos os grupos historicamente excluídos. Defendemos o esporte como ferramenta ativa de transformação social, capaz de produzir futuros possíveis, proteger vidas e afirmar a dignidade humana.

Porque garantir o direito ao esporte é garantir o direito à vida, ao cuidado e ao futuro.

Nesse sentido, os compromissos com a Agenda Marielle Franco 2026 implicam:

DIRETRIZES POLÍTICAS

1 ***Reconhecimento do esporte como direito social fundamental, garantindo acesso universal, gratuito e territorializado.*** *Isso significa assegurar equipamentos, programas e práticas esportivas em favelas, periferias, zonas rurais, territórios indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, respeitando as necessidades e especificidades de cada território;*

2 ***Afirmar o esporte como ferramenta de emancipação, transformação social e produção de futuros.*** *Valorizar o esporte como instrumento de enfrentamento às vulnerabilidades sociais, de proteção da vida e de ampliação de possibilidades para crianças, adolescentes, juventudes, mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e pessoas idosas. O esporte deve ser entendido como caminho de autonomia, pertencimento, convivência comunitária e construção de alternativas de vida, especialmente nos territórios historicamente negligenciados pelo Estado;*

3 ***Fortalecer o esporte como educação emancipatória, rede de cuidado e promoção do bem-viver.*** *Reconhecer as práticas esportivas como parte da formação cidadã, da saúde integral, da saúde mental, da prevenção à violência e da construção de relações mais igualitárias. O esporte deve contribuir para enfrentar masculinidades violentas, promover cooperação, respeito à diversidade, afeto, autocuidado, cuidado coletivo e proteção social, especialmente para juventudes em contextos de vulnerabilidade;*

4 ***Valorizar o esporte como prática cultural, territorial, de memória coletiva e produção de identidade.*** *Reconhecer os saberes, jogos, brincadeiras, danças, lutas, práticas corporais e experiências esportivas populares e periféricas como patrimônio vivo dos territórios. O esporte deve fortalecer vínculos comunitários, pertencimento, memória, cultura local e continuidade de legados coletivos, afirmando favelas, periferias e comunidades tradicionais como produtoras de conhecimento, cultura e futuro;*

5 ***Democratizar o acesso ao esporte com financiamento público, participação social e enfrentamento das desigualdades.*** *Ampliar o investimento público em políticas estruturantes e contínuas de esporte e lazer, com transparência, controle social e prioridade para os territórios e grupos mais excluídos. Isso inclui combater o racismo, o machismo, a LGBTQIAPN+fobia, a transfobia, o capacitismo, a exclusão territorial e geracional, garantindo políticas específicas para meninas, mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas e demais grupos historicamente afastados dos espaços esportivos.*

Para isso, acreditamos ser necessário:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

1. Instituir a Política Estadual de Esporte, Lazer e Bem-Viver nos Territórios.
Criar, por lei estadual, uma política permanente de esporte e lazer voltada a favelas, periferias, zonas rurais, territórios quilombolas, indígenas e tradicionais, com metas

no PPA, na LDO e na LOA, financiamento próprio, controle social e integração com saúde, educação, cultura, assistência social e direitos humanos;

2. Criar o Fundo Estadual de Esporte e Lazer Comunitário, com execução protegida e controle social. Instituir fundo específico para financiar projetos esportivos territoriais, pequenas e médias iniciativas comunitárias, manutenção de equipamentos, formação de profissionais e aquisição de materiais esportivos. O fundo deve prever critérios de equidade racial, de gênero, deficiência, idade e território, além de mecanismos simplificados de acesso para coletivos e organizações de base;

3. Garantir emendas parlamentares para infraestrutura esportiva de proximidade em territórios vulnerabilizados. Destinar percentual mínimo de emendas parlamentares individuais e de bancada para reforma, construção, acessibilidade e manutenção de quadras, campos, pistas, parques, academias populares, piscinas públicas, centros esportivos e espaços de lazer em territórios com maiores indicadores de vulnerabilidade social e violência;

4. Criar o Programa Escola, Esporte e Território. Fortalecer o esporte educacional no contraturno escolar, com profissionais de educação física, educadores populares, materiais esportivos, alimentação, transporte, acompanhamento pedagógico e abertura das escolas nos finais de semana. O programa deve priorizar escolas públicas sem quadra ou com infraestrutura precária, articulando esporte, cultura, saúde mental, prevenção à violência e permanência escolar;

5. Instituir núcleos intersetoriais de esporte, saúde e cuidado. Criar núcleos territoriais com profissionais de educação física, psicologia, serviço social, fisioterapia, enfermagem, assistência social e cultura para acompanhar crianças, juventudes, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas e pessoas com deficiência. A proposta deve articular unidades de saúde, escolas, equipamentos esportivos e organizações comunitárias, reconhecendo o esporte como dimensão da saúde integral;

6. Criar o Programa Meninas e Mulheres em Movimento. Garantir políticas específicas para ampliar a entrada, permanência e progressão de meninas e mulheres no esporte, especialmente negras, periféricas, LGBTQIAPN+ e com deficiência. O programa deve prever horários protegidos em quadras e equipamentos, bolsas de permanência, distribuição de materiais, formação de treinadoras, enfrentamento ao assédio, apoio psicossocial e caminhos para o alto rendimento quando desejado;

7. Democratizar a gestão dos equipamentos públicos de esporte e lazer. Criar conselhos ou comitês gestores territoriais para vilas olímpicas, centros esportivos, quadras, campos e demais equipamentos públicos, com participação de moradores, coletivos, juventudes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, movimentos sociais, educadores e representantes do poder público. Toda obra ou reforma em equipamento esportivo deve ser precedida de escuta comunitária e diagnóstico de acessibilidade, manutenção e uso real do território;

8. Criar editais simplificados de fomento para projetos esportivos comunitários. Instituir editais públicos com menos burocracia, apoio técnico e possibilidade de inscrição por coletivos, associações, organizações de pequeno porte, grupos

informais e iniciativas territoriais. Os editais devem financiar projetos continuados de esporte, lazer e cultura corporal, com prioridade para iniciativas que atuem com crianças, juventudes negras, meninas, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais;

9. Implantar o Observatório Estadual de Esporte, Lazer e Combate às Desigualdades. Criar sistema público de dados sobre equipamentos, orçamento, profissionais, beneficiários, modalidades, acessibilidade, manutenção, execução de emendas e distribuição territorial das políticas de esporte e lazer. Os dados devem ser desagregados por raça, gênero, idade, deficiência, território e identidade de gênero, permitindo fiscalização parlamentar, controle social e planejamento baseado em evidências;

10. Fiscalizar a execução orçamentária e combater o uso patrimonialista das políticas de esporte. Fortalecer a atuação parlamentar sobre secretarias de esporte, leis de incentivo, contratos, convênios, eventos, escolinhas, vilas olímpicas e projetos financiados com recursos públicos. A fiscalização deve impedir que o orçamento do esporte seja drenado por grandes eventos sem legado territorial, por projetos personalistas ou por iniciativas de curto prazo usadas como palanque eleitoral, garantindo prioridade ao esporte educacional, comunitário e de base.


#VOTE
POR
MARIELLE

INSTITUTO MARIELLE FRANCO

FAZER COMO MARIELLE

